



DIOGRADE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.952 - sexta-feira, 6 de junho de 2025

36 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 16.287, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Grande e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n. 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e no inciso X do artigo 16 da Lei Municipal n. 6.222, de 4 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social (16ª CONFEMAS), com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A 16ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á, nos dias 25 e 26 de junho de 2025.

Parágrafo único: O tema geral da 16ª CONFEMAS será: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.", com os seguintes eixos;

EIXO 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

EIXO 2: Aperfeiçoamento Continuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

EIXO 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º A Coordenação Geral da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social ficará sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Parágrafo Único - A Organização da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social será de responsabilidade da Comissão Organizadora composta de Conselheiros Governamentais e Não Governamentais com apoio Técnico e Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Para a realização da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social a Comissão Organizadora gozará de autonomia para decidir sobre o estabelecimento de parcerias com organizações sociais e iniciativas privadas, cabendo-lhe informar à plenária do CMAS os acordos estabelecidos.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e/ou do Índice de Gestão Descentralizada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a finalização dos trabalhos referentes a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania

DECRETO n. 16.288, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.287 de 2 de agosto de 2024, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 4.204.057,69 (quatro milhões duzentos e quatro mil e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal da Fazenda

PREFEITA.....	Adriane Barbosa Nogueira Lopes	Secretaria Munic. de Assistência Social e Cidadania
Vice-Prefeita.....	Camilla Nascimento de Oliveira	Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município	Cecília Saad Cruz Rizkallah	Secretaria Executiva da Mulher
Secretaria Especial da Casa Civil	Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes	Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais	Youssif Assis Domingos	Secretário Executivo da Juventude
Controlador-Geral do Município	Elton Dione de Souza	Paulo César Lands Filho
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social	Anderson Gonzaga da Silva Assis	Secretário Executivo de Cultura
Secretaria Munic. da Fazenda	Márcia Helena Hokama	Valdir João Gomes de Oliveira
Secretaria Munic. de Administração e Inovação	Andréa Alves Ferreira Rocha	Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
Secretário Especial de Articulação Regional	Darci Caldo	Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas	Catiana Sabadin Zamarrenho	Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
Secretário Especial de Licitações e Contratos	André de Moura Brandão	Claúdio Marques Costa Júnior
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ednei Marcelo Miglioli	Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável	Ademar Silva Júnior	Berenice Maria Jacob Domingues
Secretário Munic. de Educação.....	Lucas Henrique Bitencourt de Souza	Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
Secretaria Munic. de Saúde.....	Rosana Leite de Melo	José Mário Antunes da Silva
		Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
		Paulo da Silva
		Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
		Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
		Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
		Sandro Trindade Benites
		Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
		João Henrique Lima Bezerra

ANEXO ÚNICO												
DECRETO n. 16.288, DE 5 DE JUNHO DE 2025.												
UG			Programa de Trabalho				El. de Desp	Fonte				
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	Código	Anulação	Suplementação	
0252	F	FMIC	50	13	392	51	4051	3350	15000000	1.033.178,00	-	
								Total	1.033.178,00			
0909	F	SEMED	90	12	365	2	2019	3390	15001001	3.170.879,69	-	
								Total	3.170.879,69			
0252	F	FMIC	90	13	392	51	4051	3390	15000000	-	1.033.178,00	
								Total	-	1.033.178,00		
0909	F	SEMED	60	12	362	2	2021	3360	15710000	-	3.170.573,90	
0909	F	SEMED	90	12	362	2	2021	3390	15710000	-	305,79	
								Total	-	3.170.879,69		
								Total Geral	4.204.057,69	4.204.057,69		

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE MAIO DE 2025, AO CONTRATO n. 202, DE 12/6/2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Construtora JLC Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/98, e na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 40201/2024-45, Volume 2.

OBJETO: A prorrogação do prazo do Contrato n. 202/2024 - Locação de máquinas pesadas, caminhões, veículos leves e equipamentos para execução de serviços públicos, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, no Município de Campo Grande/MS.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Contrato n. 202/2024, em mais 12 (doze) meses, contados de 13/6/2025 a 12/6/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 202/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Jorge Lopes Cáceres.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 12 DE MAIO DE 2025, AO CONTRATO n. 122, DE 12/5/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Sad Atendimento Domiciliar Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal n. 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n. 14.728/2021 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 10922/2024-58, desmembrado do Processo Principal n. 93898/2022-87.

OBJETO: A prorrogação de vigência do Contrato n. 122/2023, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care), para atender a demanda judicial em favor de R. M. dos S. E. de B.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 122/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 13/5/2025 a 12/5/2026.

REAJUSTE: Fica o presente Contrato renovado para mais 12 (doze) meses de atendimento permanecendo o valor de R\$ 150.072,81 (cento e cinquenta mil, setenta e dois reais e oitenta e um centavos).

VALOR: O valor do presente Contrato permanece em R\$ 150.072,81 (cento e cinquenta mil, setenta e dois reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34

SUMÁRIO

DECRETOS.....	01
SECRETARIAS	02
ATOS DE PESSOAL	06
ATOS DE LICITAÇÃO	31
ÓRGÃOS COLEGIADOS	32
PODER LEGISLATIVO	36
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	36

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 122/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Diego Aragão Miranda.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 4 DE ABRIL DE 2025, AO CONTRATO n. 109, DE 28/4/2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Siqueira e Calado Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, II, §2º e 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n. 14.728/2021 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 6386/2022-98, desmembrado do Processo Principal n. 63475/2020-14.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do IPCA-e do período no valor do Contrato n. 109/2021, para continuidade na prestação dos serviços de acolhimento institucional para idosos, para atender a demanda judicial em favor de C.R.R.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 109/2021, por mais 12 (doze) meses, contados de 29/4/2025 a 28/4/2026.

REAJUSTE: Fica reajustado o presente Contrato em, 4,71% (quatro inteiros e setenta e um centésimos por cento), conforme índice do IPCA-E.

VALOR: O valor do presente Contrato passará de R\$ 79.651,12 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos) para R\$ 83.402,64 (oitenta e três mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de despesa: 33909102 - Sentenças Judiciais - Serviços de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 109/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Rosangela Aparecida Alves Calado.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 01, CELEBRADO EM 5 DE JUNHO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniente da Secretaria Especial de Articulação Regional - SEAR, e o Instituto de Proteção Ambiental de Mato Grosso do Sul - IDEPAMS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 14.969, de 11 de novembro de 2021 e Processo Administrativo n. 46019/2024-34, vol. 02.

OBJETO: Castração de cães e gatos sem limite de peso, independentemente do local, ou seja, dentro do perímetro urbano da cidade. Os animais deverão ser encaminhados para uma clínica médica veterinária capacitada que será escolhida pela OSC, onde será realizado a cirurgia de Orquiectomia ou Ováriosalpingohisterectomia, por meio de uma técnica minimamente invasiva, bem como os procedimentos de identificação e vacinação do animal, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIRO: Serão disponibilizados pelas partes recursos no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, observada a forma de liberação e eventuais contrapartidas. Os recursos a serem repassados pela Administração Pública correrão à conta da: Fonte: 1500000001; Dotação Financeira: 10 304 102 2093; Elemento de Despesa: 33504305; Unidade Gestora: 4400F.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Darcy Caldo e Otanael da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2025, AO CONTRATO n. 342, DE 27/9/2024.

PARTES: Município de Campo Grande, com interveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Nova Linea Soluções Construtivas Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, em seu art. 138, inciso II, e na justificativa anexa aos autos do Processo n. 11094/2024-93 - Volume 4.

OBJETO: A rescisão do Contrato n. 342/2024 - Reforma da cobertura do prédio da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC, em Campo Grande/MS.

RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato n. 342/2024, nos termos da justificativa exarada ao processo supracitado, não havendo em favor da Contratada saldo a pagar.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Mariano Neira.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-173-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 4 DE JUNHO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Marco Antonio Santullo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3210/2025-16.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EMEI MARCO ANTONIO SANTULLO, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade

Gestora: 0909F, Fonte: 1550000000.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Aline Ribeiro de Oliveira.**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.****CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-227-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 5 DE JUNHO DE 2025.**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm da Escola Municipal Domingos Gonçalves Gomes.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003067/2025-62.**OBJETO:** Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM DOMINGOS GONÇALVES GOMES, para atendimento educacional.**PRAZO:** 2-1-2025 à 31-12-2025.**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais).**DOTAÇÃO:** 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, Fonte: 1500 100 100.**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Keilla Cristina Corrêa do Espírito Santo.**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.****CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DILT/SEFAZ N. 04, DE 30 DE MAIO DE 2025.****O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE**, através da Divisão de Lançamento de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 15 da lei complementar nº 02/1992 e considerando resultados improíbicos os meios de intimação, considerando ainda, o não comparecimento dos solicitantes para tomar ciência dos resultados, faz publicar o presente EDITAL.Ficam, os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS** do recálculo e relançamento do **IPTU** com base nos resultados das solicitações/reclamações protocolizadas referente aos processos de **VERIFICAÇÃO** ou **ISENÇÃO** de **IPTU**.Ficam também, **INTIMADOS** a comparecerem a Divisão de Arrecadação, na Central de Atendimento ao Cidadão, localizado à rua Cândido Mariano, 2655 - Centro, para receber a guia para o recolhimento do **IPTU** que terá o vencimento da primeira parcela e/ou da cota à vista em **10 de junho de 2025**, ou a acesse pelo endereço eletrônico <https://iptu.campogrande.ms.gov.br>.Para pagamento do **IPTU** relançado, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) no pagamento à vista, aos contribuintes que não tenham para com a Fazenda Pública Municipal, débitos de qualquer natureza inscritos em Dívida Ativa e que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento, com fundamento no art. 1º da Lei n. 2.977 de 17/08/93, regulamentada pelo art. 5º do Decreto n. 16.080, de 12/11/2024.O não pagamento de qualquer parcela do **IPTU** nas datas previstas sujeita o contribuinte, no acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor do tributo, do que preceita o art. 8º da Lei Complementar n. 129 de 10/12/2008, além da atualização prevista na legislação vigente, a inscrição em dívida ativa. As parcelas que ultrapassarem para o exercício seguinte serão atualizadas com base na variação do IPCA-E com aplicação a partir do dia 1º de janeiro conforme art. 2º da Lei 3829/2000.

Inscrição	Nome do Contribuinte	Processo
04580020025	EDELVECIO MARTINS	006761/2025-98
06510010025	MGR INCORPORAÇÕES LTDA	063130/2019-09
08870240296	ELIZABETE MARQUES LUGO	067691/2004-83
04870130258	DOLIRIA LUIZ DE OLIVEIRA	089293/2024-06
11540040402	REGINA LOURENCO DA SILVA	086977/2024-57
09230040106	ADÃO DE OLIVEIRA	087055/2024-49
03810270062	ROBERTO MORAES DE SOUZA	090980/2024-75
15270740984	CLAUDETE REGINA MODENESI	090735/2024-21
07260190053	FIDELINA RODRIGUES DE ARAUJO	105148/2024-53
23920021034	CHAITEN ADMINIST. DE IMÓVEIS LTDA	117308/2022-63
23920021050	CHAITEN ADMINIST. DE IMÓVEIS LTDA	117308/2022-63
14490820010	NEUSA BATISTA DA SILVA	085782/2024-62
21740120171	JORGE DIAS RODRIGUES	050950/2024-07
06561920018	NOVO DESTINO EMP. IMOBILIARIOS LTDA	801201/2024-13
05900040042	MACIEL FERREIRA	100121/2023-39
02520080069	LEONIDES DE SOUZA CUNHA	011837/2024-16
03662430560	EDER DUTRA DE OLIVEIRA	107115/2024-75
01280050071	DARCI APARECIDO DE LIMA	001733/2025-75
01730050174	TEREZA FRANCISCA DE SANTANA	090145/2024-16
02850270220	GUSTAVO SERGIO TECHERA LEITES	005718/2024-42
15430290115	PEDRO ALVES FERREIRA	094835/2023-37
01850240244	WANESSA SANDRELY DE LEMOS MORAES	031199/2021-61
01850240252	WANESSA SANDRELY DE LEMOS MORAES	031199/2021-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 30 de maio de 2025.

EXPEDITO FELIX FILHO

Chefe da Divisão de Lançamento de Tributos

suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **pontuação obtida na prova de títulos (sub judice) de candidata e o resultado (sub judice) do procedimento de heteroidentificação**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - SEMED/2023, tendo em vista a decisão provisória em liminar proferida nos autos de nº. 0841782-04.2024.8.12.0001, conforme segue:**1.** Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata abaixo relacionada, a nota obtida na Prova de Títulos, conforme segue:**PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Nome	Inscrição	Nota Prova de Títulos
Adriana do Nascimento	2660021524	2,00

I - A candidata poderá consultar individualmente sua nota através no link [Boletim de Desempenho da Prova de Títulos](https://www.avalia.org.br), disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br.**2.** Fica **DIVULGADO**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, o parecer sub judice de candidata que participou do Procedimento de Heteroidentificação, conforme segue:**PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Nome	Inscrição	Resultado
Adriana do Nascimento	2660021524	FAVORÁVEL

3. Quanto ao resultado divulgado da Prova de Títulos e do Procedimento de Heteroidentificação, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da **0h00min do dia 05/06/2025 até as 23h59min do dia 06/06/2025**, observado o horário local do Mato Grosso do Sul.**4.** A decisão que determinou o prosseguimento nas demais fases do certame, tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.**5.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**
Secretaria Municipal de Administração e Inovação**SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL****RESOLUÇÃO - SEAR nº 02/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.****DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-VETERINÁRIO DA UNIDADE DO BEM-ESTAR ANIMAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL - SEAR, DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.****O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 3º, inciso III, do Decreto n. 16.154 de 15 de janeiro de 2025 e Lei n. LEI n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024**RESOLVE:**

Art. 1º A Secretaria Especial de Articulação Regional, por intermédio da Superintendência do Bem-Estar Animal e suas gerências operacionais, realizará os serviços de atendimento médico-veterinário e de promoção do Bem-Estar Animal, por meio da UNIDADE DE BEM-ESTAR ANIMAL - UBEA e UNIDADE DE BEM-ESTAR ANIMAL MÓVEL - CONSULTÓRIO MÓVEL, de acordo com as normas técnicas do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV e do Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV/MS, dentre outras regulamentações para:

- I - disponibilizar atendimento clínico veterinário exclusivo para cães e gatos;
- II – realizar, mediante capacidade de atendimento, disponibilidade de vagas e materiais/ insumos, atendimento clínico por meio de consultas médica-veterinária restrita à:
- a) anamnese;
- b) exames físico;
- c) vacinação antirrábica;
- d) vacinação polivalente;
- e) vermiclagação para controle de endoparasitas;
- f) aplicação tópica para controle de ectoparasitas;
- g) administração de medicamentos disponíveis;
- h) microchipagem; e
- i) prescrição médica, sem fornecimento de medicamentos.

III - realizar o encaminhamento dos animais para a realização de procedimento de castração na(s) empresa(s) devidamente credenciada(s), mediante avaliação clínica e disponibilidade de vaga, em:

- a) felinos fêmeas com idade mínima de 5 meses e com peso conforme previsto em credenciamento e/ou convênio vigente;
- b) felinos machos com idade mínima de 5 meses e com peso conforme previsto em credenciamento e/ou convênio vigente, apresentando bolsa escrotal com os testículos palpáveis;
- c) caninos fêmeas com idade mínima de 5 meses e com peso conforme previsto em credenciamento e/ou convênio vigente;
- d) caninos machos com idade mínima de 5 meses e com peso conforme previsto em

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE - SEMED/2023****EDITAL N° 144/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de

credenciamento e/ou convênio vigente.

IV - realizar as ações continuadas e permanentes para adoção de cães e gatos;

Art. 2º O encaminhamento dos animais para a realização dos procedimentos para castração ocorrerá mediante emissão de laudo médico-veterinário realizado nas consultas das Unidades de Bem-Estar Animal, indicando se o animal está apto a ser submetido ao procedimento.

§ 1º Feita a avaliação pelo Médico Veterinário, e se necessários exames complementares, será atestado se o animal se encontra ou não em condição física e clínica para a realização do procedimento de esterilização (orquiectomia ou ovariosalpingohisterectomia).

§ 2º Considerado o animal apto, a equipe médica veterinária realizará a inclusão ou atualização dos dados necessários para que a Central de Regulação de Serviços – CRS da SUBEA emita e autorize as guias para o encaminhamento aos parceiros credenciados e/ou conveniados para realizarem o procedimento.

§ 3º Caso o animal seja considerado inapto, será prescrita a conduta para a reabilitação do animal, visando o tratamento das patologias apresentadas que resultaram na inaptidão, devendo o animal passar por nova consulta e reavaliação.

Art. 3º O encaminhamento dos animais para atendimento e procedimentos complementares previstos em contrato dos credenciado(s) e/ou conveniado(s) como exames laboratoriais e de imagens, cirurgias, internações, será mediante a avaliação clínica e disponibilidade de vagas, por meio de guia de encaminhamento emitida e autorizada pela Central de Regulação de Serviços – CRS da Superintendência do Bem-Estar Animal.

Art. 4º As prescrições e encaminhamentos emitidos pelos médicos veterinários serão realizados de acordo com as instruções normativas emitidas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul – CRMV/MS e Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV

Art. 5º O público prioritário beneficiado será:

I - Tutores de animais inscritos no CADÚNICO, com Número de Inscrição Social – NIS, atualizado nos últimos 24 meses, com comprovante de endereço atualizado e documentos pessoais de identificação com foto, terão prioridade para atendimento médico veterinário de baixa à alta complexidade, mediante disponibilidade dos serviços e/ou de vagas.

II - Organizações da Sociedade Civil (OSC) devidamente constituídas e ativas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, documentos de regularidade atualizados e em conformidade com as legislações vigentes e com cadastro atualizado junto Secretaria Especial de Articulação regional no setor da Superintendência do Bem-Estar Animal, podendo indicar em seu cadastro até 03 (três) representantes da OSC para conduzir e acompanhar os animais;

III - Voluntários que atuam como Protetores Independentes – PI no segmento de proteção e defesa dos animais, com comprovante de endereço atualizado, documentos pessoais de identificação com foto e com cadastro atualizado junto à Superintendência do Bem-Estar Animal;

IV - Tutores de animais não enquadrados no item I, II e III deste artigo serão atendidos mediante disponibilidade de vagas ou em plantões específicos, considerando as prioridades em razão da capacidade limitada dos serviços prestados.

Art. 6º O atendimento da UNIDADE DE BEM-ESTAR ANIMAL – UBEA será conforme o quadro de expediente abaixo, estando sujeito a alterações:

UNIDADE DE BEM-ESTAR ANIMAL – UBEA Rua Rui Barbosa, 3538 - Centro			
DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO		
SEGUNDA-FEIRA	07:30 às 11:00 Atendimento Clínico, para encaminhamento e Urgência/Emergência	11:00 às 13:00 Exclusivo para Emergências	13:00 às 17:30 Atendimento Clínico, Avaliação para encaminhamento e Urgência/Emergência
TERÇA-FEIRA	07:30 às 11:00 Atendimento Clínico, Avaliação para encaminhamento e Urgência/Emergência	11:00 às 13:00 Exclusivo para Emergências	13:00 às 17:30 Atendimento Clínico, Avaliação para encaminhamento e Urgência/Emergência
QUARTA-FEIRA	EXCLUSIVO PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E PROTETORES INDEPENDENTES CADASTRADOS 07:30 às 11:00 Avaliação para encaminhamento castração e Urgência/Emergência	11:00 às 13:00 Exclusivo para Emergências	EXCLUSIVO PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E PROTETORES INDEPENDENTES CADASTRADOS 13:00 às 17:30 Avaliação para encaminhamento castração e Urgência/Emergência
QUINTA-FEIRA	07:30 às 11:00 Atendimento Clínico, para encaminhamento e Urgência/Emergência	11:00 às 13:00 Exclusivo para Emergências	13:00 às 17:30 Atendimento Clínico, Avaliação para encaminhamento e Urgência/Emergência
SEXTA-FEIRA	07:30 às 11:00 Atendimento Clínico, para encaminhamento e Urgência/Emergência	11:00 às 13:00 Exclusivo para Emergências	13:00 às 17:30 Atendimento Clínico, Avaliação para encaminhamento e Urgência/Emergência
SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS NÃO HÁ EXPEDIENTE			

Parágrafo único. Os atendimentos clínicos, os encaminhamentos para procedimentos de castração, os procedimentos auxiliares e os atendimentos de Urgência/Emergência serão conforme a disponibilidade e/ou capacidade de vagas previstas nos termos e/ou contratos firmados com empresas e instituições credenciadas e/ou conveniadas para a prestação dos serviços.

Art. 7º O atendimento da UNIDADE DE BEM-ESTAR ANIMAL MÓVEL – CONSULTÓRIO MÓVEL será móvel, com deslocamento prioritário para os bairros e regiões com maior número de animais domésticos, em veículo adaptado e equipado com recursos técnicos para viabilizar os atendimentos clínicos veterinários no local e ainda, encaminhar os animais aos parceiros credenciados e/ou conveniados mediante disponibilidade dos serviços e/ ou de vagas.

§ 1º As Organizações da Sociedade Civil – OSC's, Protetores Independente – PI e municípios que possuam acima de 15 animais, e que necessitem de atendimentos no local do lar temporário/abrigos, deverão realizar agendamento para o atendimento do Programa SUBEA Itinerante, disponível de segunda a sexta-feira, das 08h às 10h e das 13h às 16h, com serviços limitados e sujeitos ao encaminhamento para as Unidades de Bem-Estar Animal e/ou parceiros credenciados e/ou conveniados.

§ 2º O agendamento poderá ser solicitado presencialmente na Rua Rui Barbosa, nº. 3538, e pelo telefone institucional (67)2020-1397 ou pelo WhatsApp Oficial (67)2020-1397, visando o requerimento e geração do protocolo de atendimento.

Art. 8º Os tutores de cães e gatos com perfil descrito no art. 3º, poderão comparecer nas Unidades de Bem-Estar Animal, acompanhado do animal, nos locais e dias indicados conforme programação prévia publicada nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Campo Grande, tais como site eletrônico, redes sociais, dentre outros, para retirar senha de atendimento conforme disponibilidade das vagas, as quais são limitadas à capacidade de atendimento da unidade, e apresentar os documentos solicitados.

Art. 9º Será de responsabilidade do tutor do animal a aquisição e administração dos medicamentos, que não são fornecidos pela administração pública, bem como seguir as orientações médicas veterinárias indicadas como condutas ou protocolos para a recuperação e/ou reabilitação dos animais atendidos.

Art. 10º Fica indicado que o Responsável Técnico das Unidades de Bem-Estar Animal, deverá ser servidor vinculado ao quadro da Superintendência do Bem-Estar Animal, com regularidade de capacitação e habilitação para o exercício da profissão e das atividades técnicas, conforme legislação e normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV e Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul – CRMV/MS.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 30 de MAIO de 2025.

Darci Caldo
Secretário Especial de Articulação Regional

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA à Errata publicada no Diogrande n. 7.994, de 30 de maio de 2025, referente ao Edital SEMED/SEMADI n. 4/2025, de 16 de maio de 2025, de modo que,

ONDE SE LÊ: Edital SEMED n. 4/2025, de 19 de maio de 2025, publicado no Diogrande n. 7.931, de 19 de maio de 2025;

LEIA-SE: Edital Conjunto SEMED/SEMADI n. 4/2025, de 16 de maio de 2025, publicado no Diogrande n. 7.929, de 16 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ERRATA ao Edital Conjunto SEMED/SEMADI n. 4/2025, de 16 de maio de 2025, publicado no Diogrande n. 7.929, de 16 de maio de 2025, de modo que,

FICA EXCLUÍDA, do anexo I ao Edital, a referência do conteúdo programático de conhecimentos de legislação, conforme indicada a seguir:

CAMPO GRANDE. Secretaria Municipal de Educação. Resolução n. 170, de 9 de junho de 2016. Dispõe sobre a regulamentação do procedimento para avaliação e/ou realização da oferta de acompanhamento e dá outras providências. Publicada no Diogrande n. 5.672, de 3 de setembro de 2019, página 2. Disponível em: https://www.primeiranoticia.jor.br/upload/ckeditor/files/edital_20190903080031.pdf

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EDITAL SEMED N. 6/2025

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMANEJAMENTO EXTERNO PARA PROFESSORES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 53 da Lei n. 4.722/ 2009, com fulcro na Lei Complementar n. 190/2011, Lei Complementar n. 19/1998 e na Resolução Normativa SEMED n. 263/2025, torna público o cronograma do concurso de remanejamento externo que acontecerá em junho de 2025, para o cargo de Professor e Especialista em Educação, em complementação ao Edital n. 5/2025, publicado no Diogrande n. 7.948, de 3 de junho de 2025, conforme especificações seguintes.

CRONOGRAMA	
ACÕES	DATAS
Período de inscrição	4 a 9 de junho de 2025
Divulgação da relação dos inscritos no site www.campogrande.ms.gov.br/semed	10 de junho de 2025

Prazo para requerer a revisão da inscrição	10 a 11 de junho de 2025
Divulgação do resultado preliminar do concurso de remanejamento externo, no site www.campogrande.ms.gov.br/semed	26 de junho de 2025
Prazo para requerer a revisão do resultado do remanejamento	26 e 27 de junho de 2025
Prazo para requerer a desistência do concurso de remanejamento	4 a 26 de junho de 2025
Divulgação do resultado do concurso de remanejamento externo, no site www.campogrande.ms.gov.br/semed	Até 2 de julho de 2025
Encaminhamento das comunicações internas de apresentação para as unidades escolares	A partir de 3 de julho de 2025
Apresentação dos professores nas unidades contempladas, para assinatura das comunicações internas de apresentação e recebimento das orientações, tendo em vista o início do segundo semestre letivo de 2025	De 7 a 11 de julho de 2025

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 101/2025

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: publicação da justificativa da inexigibilidade do chamamento público, tendo em vista a celebração de parceria, por meio de termo de colaboração entre o Município de Campo Grande - MS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a Organização da Sociedade Civil/ **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI**

PROFª DULCE COUTRIM DE FREITAS, conforme especificação do quadro anexo, tendo por objeto repasse de recursos financeiros oriundos do salário-educação e oriundo de recursos não vinculados de impostos-identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, entre eles, a execução de programas, projetos e ações, bem como o atendimento de despesas operacionais, a realizar, da unidade escolar, entre elas, subsidiar melhorias na conservação da rede física, manutenção de equipamentos e aquisição de materiais de consumo em geral, etc., compreendidas da data da publicação do termo de colaboração a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e § 4º do art. 10 do Decreto municipal n. 15.969/2024.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: verifica-se a exequibilidade da inexigibilidade do chamamento, com base jurídica na fundamentação supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil/Associações de Pais e Mestres/APMs, constituídas de maneira única, para atendimento individualizado à unidade escolar, motivo por que possuem natureza singular quanto ao objeto da parceria e metas específicas para alcançarem, situação que gera inabilidade de competição; ainda, com fundamento no art. 32 da Lei 13.019/2014 e do § 4º do art. 10 do Decreto Municipal 15.969/2024 com efeito a partir de 5 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO AO EXTRATO N. 101/2025 DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES/APM	CNPJ	VALOR (R\$)
EMEI Profª Dulce Coutrim de Freitas	60.314.096/0001-94	71.500,00

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Parceria por meio de Termo de Colaboração entre o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI PROFª DULCE COUTRIM DE FREITAS** tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, oriundos de recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e recurso do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, a execução de programas, projetos e ações, bem como o atendimento de despesas operacionais, a realizar, da unidade escolar, entre elas, subsidiar melhorias na conservação da rede física, manutenção de equipamentos e aquisição de materiais de consumo em geral, etc., compreendidas da data da publicação do termo de colaboração a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei 13.019 de 2014 e § 4º do art. 10 do Decreto municipal n. 15.969 de 18 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA: A Organização da Sociedade Civil/ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI PROFª DULCE COUTRIM DE FREITAS, se constitui em associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica em 07/03/2025, sob o n. 60.314.096/0001-94, com sede na Rua Atenas, n. 296, Bairro Jardim Inapolis, Cep 79.108-303, nesta capital.

Constituída com a prerrogativa de representar seus associados perante a direção da escola supramencionada, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na formação do educando e na integração família-escola-comunidade.

A Associação de Pais e Mestres destina-se a colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais propostos pela escola, cooperar na conservação dos equipamentos, prédios e instalações da escola, bem como, participar efetivamente na elaboração, execução e avaliação da Proposta Pedagógica e do Plano de Desenvolvimento da Escola.

Considerando que a APM é entidade civil com personalidade jurídica própria, sem caráter lucrativo, formada por pais, professores, alunos e funcionários da escola, isto é, única para o atendimento de cada unidade escolar.

Considerando que é vedada a constituição de mais de uma APM para atendimento e representação de seus associados.

Considerando que a APM é regida por estatuto próprio, definido por seus membros, em acordo com a legislação vigente e as diretrizes do colegiado do estabelecimento de ensino.

Considerando que, entre outras atribuições, a APM analisa, estuda e aprova o estatuto, procedendo às necessidades de mudança para a realidade da escola e comunidade junto ao conselho deliberativo, bem como, manipula recursos financeiros de parcerias firmadas com a Administração Pública, aprovados através de seu colegiado.

Considerando que o Município tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas, entre elas, o acesso à educação, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Considerando que as Organizações da Sociedade Civil, e demais movimentos sociais acumularam, durante anos, um grande capital de experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantias de direito, e que partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais.

Considerando que as compras e contratações das entidades públicas, seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, sendo que o fundamento principal desta iniciativa, se encontra no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal/88, no qual determina que obras, serviços, compras, e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Considerando que a licitação é regra e que o objetivo da mesma é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios, da legalidade, da impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Considerando ainda a Lei 13.019/2104 e o Decreto Municipal 15.969/2024, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação e que determina que a sociedade civil seja selecionada por intermédio de Chamamento Público pela Administração.

Considerando que o legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio da dispensa, em virtude de atividades vinculadas a serviços de educação, conforme o art. 31, II, da Lei 13.019/2014 e do § 4º, art. 10, do Decreto regulamentador n. 15.969/2024:

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção (...)"

"Art. 10. A seleção da organização da Sociedade Civil para celebrar parceria deverá ser realizada pela Administração Pública Municipal por meio de chamamento público, nos termos do art. 24 da Lei Federal n. 13.019/2014.

§ 4º O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos artigos 30 e 31 da Lei Federal n. 13.019/2014, mediante decisão fundamentada pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 32 da referida lei.

Considerando a necessidade legal da formalização do Processo de Dispensa do Chamamento Público, por força do art. 32 da Lei 13.019 de 2014 e do § 4º do art. 10 do Decreto Municipal 15.969/2024, acima citado:

"Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público."

No caso em questão, verifica-se a exequibilidade da inexigibilidade do Chamamento público, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada, que desenvolve atividades voltadas ao serviço de educação.

Outrossim, a formalização do Termo de Colaboração, possibilitará a Organização da Sociedade Civil/ Associação de Pais e Mestres da EMEI PROFª DULCE COUTRIM DE FREITAS, por meio da conjugação de esforços com o Município, o atendimento à sua finalidade social.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa de Inexigibilidade, com a determinação de sua publicação no sítio oficial desta Secretaria de Educação, em cumprimento ao § 1º do art. 32, da Lei Federal n. 13.019/2014, para que se produza a eficácia do Ato.

CAMPO GRANDE, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO DE FOMENTO N. 89 DE 27 DE JUNHO DE 2.024.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.89, EM QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FМИA) E A CASA DA CRIANÇA PENIEL.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS, situada na Rua dos Barbosas, nº 321, Bairro Amambaí, CEP: 79005-430, neste ato representada pela Sra. Camilla Nascimento de Oliveira, portadora do RG de nº XXXXX SJMT e CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, com arrimo na Lei Federal nº 13.019/2014, e na forma das cláusulas abaixo, resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 34511/2024-58, celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 89 de 27 de Junho de 2024, que tem como objeto a autorização para utilização do saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria suscitada alhures.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pedido de autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a CASA DA CRIANÇA PENIEL.

Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 14.969/2021 e que, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica (Assejur), não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado

Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 51, Parágrafo único, "permite o uso de ativos financeiros desde que no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos", e também no Decreto 14.969/2021, em seu artigo 42, inciso II, alínea "a", que condiciona a "alteração por meio de Termo de Apostilamento para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura existentes antes do término da execução da parceria".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a CASA DA CRIANÇA PENIEL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 89 de 27 de junho de 2024.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2025.

Camilla Nascimento de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Sas

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO DE FOMENTO N. 99 DE 02 DE AGOSTO DE 2.024.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.99, EM QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS) E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CICA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SAS, situada na Rua dos Barbosas, nº 321, Bairro Amambaí, CEP: 79005-430, neste ato representada pela Sra. Camilla Nascimento de Oliveira, portadora do RG de nº XXXXX SJMT e CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, com arrimo na Lei Federal nº 13.019/2014, e na forma das cláusulas abaixo, resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 48189/2024-35, celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 99 de 02 de Agosto de 2024, que tem como objeto a autorização para utilização do saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria suscitada alhures.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pedido de autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CICA.

Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 14.969/2021 e que, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica (Assejur), não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado

Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 51, Parágrafo único, "permite o uso de ativos financeiros desde que no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos", e também no Decreto 14.969/2021, em seu artigo 42, inciso II, alínea "a", que condiciona a "alteração por meio de Termo de Apostilamento para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura existentes antes do término da execução da parceria".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 99 de 02 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2025.

Camilla Nascimento de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Sas

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 1.931, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUIZ HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 428199/01, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Fundação Municipal de

Espor tes, com efeito a contar de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.932, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROBERTO CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 419504, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.933, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GIOVANA MARIA VAZ CHIANCA, matrícula n. 435199/02, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Tecnologia da Informação, símbolo DTI-09, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 461/DAF/AGETEC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.934, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SAMARA COSTA PEREIRA DE MOURA, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-04, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 11 de junho de 2025 (Ofício n. 461/DAF/AGETEC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.935, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, por motivo de falecimento, MARISA ALVES DALAQUA, matrícula n. 395683/08, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, com efeito a contar de 25 de maio de 2025 (Ofício n. 792/GEPE/PLANURB/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.936, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NASHAYA ALVES AJALA, matrícula n. 433032, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 792/GEPE/PLANURB/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.937, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARCIA REGINA DE SOUSA QUEIROZ, matrícula n. 398715/06, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 782/GEPE/PLANURB/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.938, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JULIANA SANTOS PORTELA DE SIQUEIRA, matrícula n. 405133, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 782/GEPE/PLANURB/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.939, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, FRANCIELI DE MATOS VIEIRA, matrícula n. 418569/08, do cargo em comissão de Gerente de Cadastro de Fornecedores, símbolo DCA-4, da Secretaria Especial de Licitações e Contratos, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 194/GAB/SELC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.940, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARIA CECÍLIA WASILEWSKI DE CASTRO, matrícula n. 419762/03, do cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, da Secretaria Especial de Licitações e Contratos, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 194/GAB/SELC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.941, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR YRINA YSABELA PEREIRA DI MASE MEDEIROS, matrícula n. 427874/02, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Especial de Licitações e Contratos, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 194/GAB/SELC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.942, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA CECÍLIA WASILEWSKI DE CASTRO, matrícula n. 419762, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, na Secretaria Especial

de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 194/GAB/SELC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.943, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR YRINA YSABELA PEREIRA DI MASE MEDEIROS, matrícula n. 427874, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, na Secretaria Especial de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 194/GAB/SELC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.944, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JEAN GONÇALVES AZEREDO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 194/GAB/SELC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.945, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 57, de 8 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.776, de 8 de janeiro de 2025, referente à designação de DANIL DA CUNHA DAVET, matrícula n. 413692, para desempenhar a função de Superintendente de Gestão de Contratos, Planejamento, Finanças e de Pessoal, na Secretaria Especial de Licitações e Contratos, com efeito a partir de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 193/GAB/SELC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.946, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 948, de 12 de março de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.857, de 12 de março de 2025, referente à designação de KELLY ALESSANDRA PEREIRA DE ARAÚJO HOLLAND, matrícula n. 418327, para desempenhar a função de Gerente de Contratações Diretas, na Secretaria Especial de Licitações e Contratos, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 193/GAB/SELC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.947, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.173, de 27 de março de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.876, de 28 de março de 2025, referente à designação de CHARLLY YASSUDA, matrícula n. 434618, para desempenhar a função de Gerente de Processamento

das Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, na Secretaria Especial de Licitações e Contratos, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 193/GAB/SELC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.948, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR PAULA ANGÉLICA DE LIMA, matrícula n. 405204/06, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Finanças, símbolo DCA-4, da Secretaria Especial de Licitações e Contratos, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 193/GAB/SELC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.949, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CARMELA RYSDYK, matrícula n. 405263/04, do cargo em comissão de Superintendente de Licitações e Contratações, símbolo DCA-3, da Secretaria Especial de Licitações e Contratações Diretas, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 193/GAB/SELC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.950, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GABRIEL ZANETTI RODRIGUES, matrícula n. 400114/07, do cargo em comissão de Gerente de Análise, símbolo DCA-4, da Secretaria Especial de Licitações e Contratos, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 193/GAB/SELC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.951, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula n. 414376/04, do cargo em comissão de Superintendente de Editais, símbolo DCA-3, da Secretaria Especial de Licitações e Contratos, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 193/GAB/SELC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.952, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR HUMBERTO ALMEIDA FIGUEIRA JÚNIOR, matrícula n. 402853/08, do cargo em comissão de Superintendente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, símbolo DCA-3, da Secretaria Especial de Licitações e Contratos, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 193/GAB/SELC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.953, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo em comissão na Secretaria Especial de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 193/GAB/SELC/2025).

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
414376	Ana Carolina Ramos de Almeida	Superintendente de Elaboração de Editais e Processamento das Licitações e Contratações Diretas	DCA-3
405263	Carmela Rysdyk	Superintendente de Elaboração e Revisão das Peças da Fase Preparatória	DCA-3
402853	Humberto Almeida Figueira Júnior	Superintendente de Análise e Processamento das Licitações e Contratações Diretas de Obras e Serviços de Engenharia	DCA-3
400114	Gabriel Zanetti Rodrigues	Gerente de Elaboração e Revisão dos Estudos Técnicos Preliminar dos Bens e Serviços Comuns e Especiais	DCA-4
405204	Paula Angélica de Lima	Gerente de Planejamento	DCA-4

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.954, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenharem as funções na Secretaria Especial de Licitações e Contratos, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 193/GAB/SELC/2025).

Matrícula	Nome	Função
413211	Alcides Marques Junior	Gerente de Pesquisa de Preços
434618	Charlly Yassuda	Gerente de Análise e Revisão dos Processos Licitatórios e de Contratações Diretas de Obras e Serviços de Engenharia
434618	Charlly Yassuda	Gerente de Processamento das Licitações e das Contratações Diretas de Obras e Serviços de Engenharia
413692	Danilo da Cunha Davet	Superintendente de Planejamento, Finanças e Gestão de Contratos e de Pessoas
380763	José Guilherme Justino da Silva	Gerente de Elaboração de Editais
409963	Jucimar de Oliveira Tavares	Gerente de Execução das Atas de Registro de Preços
418327	Kelly Alessandra Pereira de Araújo Holland	Gerente de Elaboração e Revisão das Peças da Fase Preparatória das Contratações Diretas
393798	Mario Justiniano de Souza Filho	Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas
405204	Paula Angélica de Lima	Gerente de Finanças e Gestão de Contratos
415590	Sandro Moro	Gerente de Catalogação de Itens e de Cadastro de Fornecedores
416167	Tony Michael Freitas de Souza	Gerente de Planejamento do Sistema de Registro de Preços
426232	Valquiria Fonseca da Costa	Gerente de Elaboração e Revisão dos Termos de Referência dos Bens e Serviços Comuns e Especiais

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.955, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR TATIANA CANDIDA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 384133, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Especial de Licitações e Contratos, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 728/GEP/EMHA/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.956, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, por motivo de falecimento, o Decreto "PE" n. 606, de 17 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.829, de 17 de fevereiro de 2025, referente à designação de KELSON BANDINELLI QUADROS, matrícula n. 396287, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Gestão de Contratos e Convênios, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 27 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.957, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, por motivo de falecimento, o Decreto "PE" n. 233, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, referente à designação de KELSON BANDINELLI QUADROS, matrícula n. 396287, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor de Processo, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 27 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.958, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PATRÍCIA APARECIDA LEITE DA FONSECA, matrícula n. 284793, no cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Pe. José Valentim, Tipologia "A", Símbolo DA-1, no período de 2 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (Ofício n. 2.399/GAB/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.959, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor HENRIQUE DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula n. 399752/01, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Direitos e Benefícios, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 2 a 16 de junho de 2025, em substituição à titular Kamila Campache, matrícula n. 401029/02, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 5.119/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.960, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIAN AMORIM ARAÚJO, matrícula n. 397054/02, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Informações da Folha de Pagamento, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 a 31 de julho de 2025, em substituição à titular Lúcia de Souza Macena Euzébio, matrícula n. 389729/01/01, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 5.290/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.961, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor GERSON FALCÃO ACOSTA, matrícula 381247, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Beijing 2025 World Boccia Cup, como oficial técnico, no Centro de Administração Esportiva para Pessoas com Deficiência da China, em Pequim – CHN, no período de 1º a 15 de junho de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 2.440/GAB/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.962, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ADEMAR SILVA JÚNIOR, matrícula n. 433343/02, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para compor o Comitê Consultivo da Central de Atendimento ao Cidadão, como representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES, com fundamento no Decreto n. 13.330, de 16 de novembro de 2017, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 1.017/GGP/SEMADES/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.963, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 849, de 6 de março de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.850, de 6 de março de 2025, na parte que autorizou a cedência da servidora ADRIANA BELLEI, matrícula n. 284050/01, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a contar de 2 de junho de 2025, por motivo de aposentadoria, para fim de regularização funcional (Processo n. 5531/2025-55).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.964, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CLARICE DEYSE GIMENES DA SILVA, matrícula n. 398006/01, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Educacional, Referência 14B, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Governo de Pernambuco - PE, para desempenhar suas funções na Escola de Governo da Administração de Pernambuco – EGAP, com ônus para a origem, mediante resarcimento mensal da remuneração e encargos sociais à origem, no período de 2 de junho a 31 de dezembro de 2025, com base no Artigo 172 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 25483/2025-11).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.965, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LETÍCIA MEINBERG CHEADE, matrículas n. 384925/01 e n. 384925/02, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classes "D" e "C" respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES, mediante Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS n. 01/2025, Com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com

fulcro no art. 172 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 5531/2025-55).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.966, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenharem suas funções na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - AGEMS, mediante Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS n. 01/2025, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 5531/2025-55).

Matrícula	Servidor
167339/05	Ernesto Takamasa Katsu
374154/02	Ligia Aparecida Fernandes
375137/02	Luciano Espíndola

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.967, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, com fulcro no art. 64, inciso III, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, alterada pelo art. 13, da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, conforme especificações (Ofício n. 2.434/DIAP/SEMED/2025):

Matrícula	Servidor	Situação	Período:
432723/04	Larissa Diniz dos Santos	Aula Complementar	1º/6 a 7/7/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.968, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDRÉ GOMES FREIRE GUIDOLIN, para compor como titular, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, como representante da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, em substituição a Flávio Renato da Silva e completar mandato até 19 de novembro de 2026 (CI n. 901/AAOC/SEGOV/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.969, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, representantes não governamentais, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e completar mandato até 20 de agosto de 2026 (CI n. 83/GAB/CMDCA/2025):

I - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1 - Missão Salesiana de Mato Grosso

Suplente: Alice Gonçalves Lima

2 - Instituto Misericordes Sicut Pater

Suplente: Rosely Aparecida Souza Alves

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.970, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUIZ MATHEUS NOGUEIRA DE SOUSA, para compor como titular, o Conselho Municipal da Juventude - CMJ, em conformidade com a Lei n. 4.470, de 23 de maio de 2007, como representante da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT, em substituição a Elídio Vicente Pereira Neto e completar mandato até 8 de agosto de 2025 (CI n. 907/AAOC/SEGOV/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.971, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes de Órgão Governamental abaixo relacionado, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, em conformidade com a Lei n. 4.038 de 12 de maio de 2003, e completarem mandato até 1º de setembro de 2026 (Ofício n. 860/AAOC/SEGOV/2025):

Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS - ABREC	
MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO
Titular: Renata Beatriz Sobreira Benitez	Titular: Anna Karlla Gabriel de Souza
Suplente: Mara Rubia Benites Gamon Rebello	Suplente: Silmara Silva

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.972, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RICARDO DE ALMEIDA PINTO, para compor como titular, o Conselho Municipal de Educação - CME, como representante do Ensino Superior da Iniciativa Privada, Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, em substituição à conselheira Rúbia Renata Marques, e completar mandato até 21 de junho de 2026 (Ofício n. 85/CME/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.973, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento de Projetos e de Regularização Fundiária - COAREF, conduzida pela Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, conforme estabelece a Lei n. 13.465/17, o Decreto n. 13.607, de 14 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto n. 14.099, de 12 de dezembro de 2019, com efeito partir da data de publicação (Ofício n. 1.831/GAB/AMHASF/2022):

NOME	MEMBRO	ÓRGÃO
Claudio Marques Costa Júnior	Presidente	EMHA
André Luiz Rodrigues Alves	Titular	EMHA
Graziela Janaína da Silva	Titular	EMHA
Josmeire Zancanelli de Oliveira	Titular	EMHA
Maria Helena Bughi	Titular	EMHA
Rogério Sebastião Buzzo	Titular	EMHA
Sandra Regina Amarilha de Barros	Titular	EMHA
Thaynara Ferraz Martins	Titular	EMHA
Andréa Luiza Torres de Figueiredo da Silva	Titular	AGETRAN

Bárbara Eduarda de Souza Zvicker	Suplente	AGETRAN
Raína de Alencar Menezes	Titular	PLANURB
Amanda Micheli Mariano de Mello	Suplente	PLANURB
Laio Vinícius de Mesquita Mendonça	Titular	PGM
Amarildo Barbosa	Suplente	PGM
Vera Cristina Galvão Bacchi	Titular	SEMADES
Marlon Perdomo de Souza	Suplente	SEMADES
Roberta Steffany Stangl Galharte	Titular	SISEP
João Gomes de Oliveira Neto	Suplente	SISEP

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.974, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, a candidata ANA MARIA GONÇALVES BONOTTO, classificação 329a, cargo de Técnico de Enfermagem, para exercer cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em vaga prevista na Lei Complementar n. 376, de 7 de abril de 2020 em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/2013 para cargos da Prefeitura Municipal de Campo Grande, de acordo com o Edital n. 01/18/2013, de 21 de fevereiro de 2014, publicado no DIOGRANDE n. 3.961, de 24 de fevereiro de 2014, em cumprimento a decisão judicial contida nos Autos n. 0823549-61.2021.8.12.0001.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.975, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora LEANDRA TAIZA GRESPAN, matrícula n. 384281/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 5 de julho de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 46364/2024-22).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.976, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 606, de 17 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.829, de 17 de fevereiro de 2025, na parte referente à designação de PÂMELA ALVES PINHEIRO, matrícula n. 411798, para desempenhar a função de Gerente de Cooperação Mútua e Contratos Administrativos, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.977, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR PÂMELA ALVES PINHEIRO, matrícula n. 411798/04, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.949, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.265, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora PRISCILLA OLIVEIRA SOUZA, matrícula n. 404259/06, ocupante do cargo de Assistente Educacional Inclusivo, Referência CTR-118, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação até 15 de janeiro de 2026 (Processo n. 8531/2025-15).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE junho DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.949, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.266, de 3 DE junho DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ELLEN CAROLINE BRANDÃO FLORES RODRIGUES, matrícula n. 421458/04, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR-104, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação até 10 de abril de 2026 (Processo n. 4829/2025-48).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE junho DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.951, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.275, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA MARQUES LOPES SOUZA, matrícula n. 415054/03, ocupante do cargo de Merendeiro, Referência CTR-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação até 21 de março de 2026 (Processo n. 64892/2024-72).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.278, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo para seleção e contratação das funções de Contador, Gestor de Operações/Projetista, Orçamentista, Técnico de Vistorias, Jornalista, Técnico de Serviços Educacionais, Gestor Administrador, Auxiliar Administrativo, Agente de Serviços de Limpeza, Auxiliar de Logística, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Serralheiro, Pintor e Pedreiro, de acordo com o Edital de abertura n. 15/2025-01 (CI n. 1.138/GEPROS/SEMADI/2025):

Matrícula	Servidor
234249	Luiz Carlos Leite Krawiec
380759	Cândida Maria Barbosa Ferreira
425347	Lucas Henrique Bitencourt de Souza
358487	Noemí Duarte Silveira Auto
390475	Adriana Maggioni Miranda

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.279, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor PAULO MARCOS GONÇALVES DE CAMARGO, matrícula n. 393946/02, ocupante do cargo de Eletricista, Referência 10, Classe "C", lotado na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025 (Ofício n. 1.406/GEPES/SAS/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.280, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEMADI n. 274, de 21 de fevereiro de 2025, republicada no DIOGRANDE n. 7.838, de 24 de fevereiro de 2025, que autorizou a cedência da servidora LETÍCIA ALVES CORREA DE OLIVEIRA GENTELINI, matrícula n. 414622/01, para a Secretaria-Executiva da Juventude, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 597/GAB/SEGOV/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.281, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor LUÃ LOPEZ DA SILVA, matrícula n. 423365/09, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar dos Jogos Escolares da Juventude 2025, em Três Lagoas - MS, no período de 15 a 19 de maio de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 2.559/GAB/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.282, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora CHRISTIANE CAETANO MARTINS FERNANDES, matrículas n. 356573/01 e n. 356573/02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do evento "Níveis de Desempenho do Ensino Médio", em Brasília - DF, no período de 10 a 12 de junho de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 2.442/GAB/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.283, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Extrato n. 599/2025, de 12 de maio de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.924, de 13 de maio de 2025, na parte referente às contratadas DUANE LIPU CUSTÓDIO, matrícula n. 422139 e NIURA SANDRA MATOS MONTALVÃO, matrícula n. 422941 (CI n. 1.146/GEPROS/SEMADI/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.284, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor BENEDITO DA PALMA OLIVEIRA NETO, matrícula n. 387759/19, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Masterclass de Atualização de Terapêutica 2025, em São Paulo - SP, no período de 11 a 13 de setembro de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 5.234/DDB/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.285, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Extrato n. 557/2025, de 6 de maio de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.919, de 7 de maio de 2025, na parte referente à contratada JULIANA PAIVA SANTOS PERALTA, matrícula n. 421857 (CI n. 1.112/GEPROS/SEMADI/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.286, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor JACKSON MENDONÇA NUNES, matrícula n. 422645/08, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar como Árbitro, dos Jogos da Juventude MS Vôlei de Praia, em Três Lagoas - MS, no período de 26 de maio a 1º de junho de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 2.543/GAB/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.287, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor DOUGLAS VIEIRA DE AMORIM, matrícula n. 396124/21, lotado na Fundação Municipal de Esportes, para participar do Campeonato Brasileiro de Atletismo SUB-18, em Cuiabá - MT, no período de 5 a 9 de junho de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 941/GPE/FUNESP/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.288, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação do médico abaixo relacionado, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.389/DAP/SESAU/2025):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEMADI	DIOGRANDE	
418670/07	Marco Tulio Vergilio Gandra Ribeiro	832, de 30/4/2025	7.916, de 30/4/2025	23/5/2025
418670/08				

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.289, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa do ponto da servidora MÁRCIA PAULINO DA SILVA LOPES, matrícula n. 405054, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para participar do projeto de pesquisa Desenvolvimento, Capacitação e Avaliação de Aplicativos Móveis de Planejamento de Segurança para Pessoas em Situação de Violência de Gênero no Brasil, em Paranaguá - PR, nos dias 5 e 6 de junho junho de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 615/GAB/SEGOV/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.290, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação dos médicos abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.619/DAP/SESAU/2025):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEMADI	DIOGRANDE	
436368/01	Beatriz Martins Bertoncelo	1.092, de 27/5/2025	7.943, de 29/5/2025	20/5/2025
436373/01	Diego Oliveira Aguillera	1.092, de 27/5/2025	7.943, de 29/5/2025	14/5/2025
416859/10	Juliana Bezerra Bastos Joaquim	694, de 10/4/2025	7.894, de 11/4/2025	29/5/2025
433795/03	Pamella Ribeiro Pereira	667, de 10/4/2025	7.894, de 11/4/2025	28/5/2025
436385/01	Rayza do Carmo Pereira	1.091, de 27/5/2025	7.943, de 29/5/2025	13/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.291, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora CRISTIANE BAEZ, matrículas n. 422265/05, lotada na Fundação Municipal de Esportes, para participar do Campeonato Estadual Escolar de 12 a 14 anos, em Chapadão do Sul - MS, no período de 10 a 14 de julho de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 997/GPE/FUNESP/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.292, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor DOUGLAS VIEIRA DE AMORIM, matrículas n. 396124/21, lotado na Fundação Municipal de Esportes, para participar do Campeonato Estadual Escolar de 12 a 14 anos, em Chapadão do Sul - MS, no período de 10 a 14 de julho de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 994/GPE/FUNESP/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.293, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Extrato n. 541/2025, de 5 de maio de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.919, de 7 de maio de 2025, na parte referente ao contratado VALDINEY LOPES CARDOSO, matrícula n. 434047 (CI n. 1.147/GEPROS/SEMADI/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.294, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR VAGO, por motivo de falecimento, o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, ocupado por KELSON BANDINELLI QUADROS, matrícula n. 396287, a contar de 27 de maio de 2025, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.295, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora TATIANA CANDIDA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 384133/01, ocupante do cargo de Economista, Referência 14B, Classe "D", lotada na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, para a Secretaria Especial de Licitações e Contratos, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do

Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025 (Ofício n. 728/GEP/EMHA/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.296, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JENNER JARA MACIEL, matrícula n. 383125/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 24 de maio de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0807204-13.2023.8.12.0110 (Processo n. 7001/2024-61).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.297, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor EVERALDO TRELHA MATHEUS, matrícula n. 387166/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0804591-83.2024.8.12.0110 (Processo n. 5534/2025-99).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	22 de dezembro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.298, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor EVERALDO TRELHA MATHEUS, matrícula n. 387166/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 22 de dezembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0804591-83.2024.8.12.0110 (Processo n. 5534/2025-99).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.299, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor GEOVANE MARCOS MACHADO, matrícula n. 387383/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de dezembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806181-66.2022.8.12.0110 (Processo n. 4820/2024-56).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.300, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor GEOVANE MARCOS MACHADO, matrícula n. 387383/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei

Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806181-66.2022.8.12.0110 (Processo n. 4820/2024-56).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	28 de dezembro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.301, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor HENRIQUE MASCARENHAS SOUZA, matrícula n. 387251/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de dezembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806181-66.2022.8.12.0110 (Processo n. 4820/2024-56).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.302, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor HENRIQUE MASCARENHAS SOUZA, matrícula n. 387251/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806181-66.2022.8.12.0110 (Processo n. 4820/2024-56).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	28 de dezembro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.303, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor WANDERLEY MARTINS DE BRITO, matrícula n. 385984/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 18 de junho de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0807550-61.2023.8.12.0110 (Processo n. 5341/2025-38).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.304, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor JENNER JARA MACIEL, matrícula n. 383125/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe "D", a contar de 29 de novembro de 2020, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0807204-13.2023.8.12.0110 (Processo n. 7001/2024-61).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.305, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ELLEN AUXILIADORA DE BARROS BENEVIDES, matrícula n. 398087/11, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 27 de abril de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806985-97.2023.8.12.0110 (Processo n. 7291/2024-42).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.306, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor WANDERLEY MARTINS DE BRITO, matrícula n. 385984/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe "E", a contar de 18 de junho de 2021, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0807550-61.2023.8.12.0110 (Processo n. 5341/2025-38).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.307, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MIRIAN LUCIA PAULINO, matrícula n. 385059/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 3 de fevereiro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0826624-38.2022.8.12.0110 (Processo n. 7298/2024-64).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.308, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor CARLOS ALBERTO LUIZ GONZAGA, matrícula n. 377410/03, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 11 de agosto de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806792-82.2023.8.12.0110 (Processo n. 5542/2025-35).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.309, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor CARLOS ALBERTO LUIZ GONZAGA, matrícula n. 377410/03, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe "E", a contar de 30 de abril de 2020, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806792-82.2023.8.12.0110 (Processo n. 5542/2025-35).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.310, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor RUBENS GOMES DA CRUZ, matrícula n. 387379/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 27 de dezembro de 2019,

em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0808359-51.2023.8.12.0110 (Processo n. 3309/2024-37).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.311, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor RUBENS GOMES DA CRUZ, matrícula n. 387379/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe "E", a contar de 26 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0808359-51.2023.8.12.0110 (Processo n. 3309/2024-37).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.312, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 1987/2025-46, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARIA ZOE BEZERRA CARVALHO, matrícula n. 375051/08, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Referência EE2, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 1987/2025-46):

Percentual	Validade
10%	1º de outubro de 2015
15%	29 de setembro de 2020

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.313, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 22691/2025-69, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor LUIZ QUADROS MOREIRA, matrícula n. 346969/02, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 26 de abril de 2019, para fim de aposentadoria (Processo n. 22691/2025-69).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.314, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 22691/2025-69, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor LUIZ QUADROS MOREIRA, matrícula n. 346969/02, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "E", a contar de 28 de novembro de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 22691/2025-69).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.315, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 22691/2025-69, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor LUIZ QUADROS MOREIRA, matrícula n. 346969/01, ocupante do cargo de Médico, Referência Terceira Classe, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 5 de julho de 2022, para fim de aposentadoria (Processo n. 22691/2025-69).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.316, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 17495/2025-72, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora VILMA DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 260053/02, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "F", a contar de 26 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 17495/2025-72).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.317, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 17495/2025-72, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora VILMA DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 260053/02, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de dezembro de 2023, para fim de aposentadoria (Processo n. 17495/2025-72).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.318, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 20303/2025-13, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JOÃO DOS SANTOS, matrícula n. 214965/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 6 de outubro de 2024, para fim de aposentadoria (Processo n. 20303/2025-13).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.319, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 20303/2025-13, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor JOÃO DOS SANTOS, matrícula n. 214965/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "G", a contar de 6 de outubro de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 20303/2025-13).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.320, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 12548/2025-69, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARGARETE GABAN, matrícula n. 311260/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "H", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 12548/2025-69):

Percentual	Validade
20%	2 de agosto de 2018
25%	5 de março de 2025

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.321, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor DAVID RIBEIRO QUINTANILHA, matrícula n. 387187/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana

Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 20 de dezembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0808027-84.2023.8.12.0110 (Processo n. 5082/2024-64).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.322, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor DAVID RIBEIRO QUINTANILHA, matrícula n. 387187/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe "E", a contar de 19 de dezembro de 2011, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0808027-84.2023.8.12.0110 (Processo n. 5082/2024-64).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.323, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor VALDENEI BORGES, matrícula n. 387260/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de dezembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803315-17.2024.8.12.0110 (Processo n. 2424/2024-94).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.324, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor VALDENEI BORGES, matrícula n. 387260/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803315-17.2024.8.12.0110 (Processo n. 2424/2024-94).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	28 de dezembro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.325, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 13359/2025-11, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora PAULA HELENA NASCIMENTO ALBANEZE, matrícula n. 309583/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência Terceira Classe, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 30 de dezembro de 2024, para fim de aposentadoria (Processo n. 13359/2025-11).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.326, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 13359/2025-11, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora PAULA HELENA NASCIMENTO ALBANEZE, matrícula n. 309583/01, ocupante do cargo de Enfermeiro,

Referência Terceira Classe, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "F", a contar de 31 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 13359/2025-11).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.327, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora VANESSA FREITAS PAES, matrícula n. 366854/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 27 de novembro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823945-31.2023.8.12.0110 (Processo n. 8254/204-51).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.328, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora VANESSA FREITAS PAES, matrícula n. 366854/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "E", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823945-31.2023.8.12.0110 (Processo n. 8254/204-51).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.329, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JHONNY JOSÉ AJALA CARVALHO, matrícula n. 234109/21, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 14 de dezembro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0805137-41.2024.8.12.0110 (Processo n. 11015/2025-60).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.330, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL de ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor THIAGO PORTO ALVES, matrícula n. 396026/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0828721-74.2023.8.12.0110 (Processo n. 8014/2024-57):

Percentual	Validade
5%	1º de dezembro de 2018
10%	26 de junho de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.331, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor RENE DAU BARBOSA, matrícula n. 387353/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de dezembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0826492-78.2022.8.12.0110 (Processo n. 990/2024-61).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.332, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor RENE DAU BARBOSA, matrícula n. 387353/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, conforme especificação no quadro abaixo, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0826492-78.2022.8.12.0110 (Processo n. 990/2024-61):

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	29 de dezembro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.333, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor WALDIR CÁCERES DORNELLES, matrícula n. 383877/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de janeiro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0826492-78.2022.8.12.0110 (Processo n. 990/2024-61).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.334, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor WALDIR CÁCERES DORNELLES, matrícula n. 383877/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, conforme especificação no quadro abaixo, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0826492-78.2022.8.12.0110 (Processo n. 990/2024-61):

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	25 de janeiro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.335, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora ANA LÚCIA KIYOMI SHIMABUCO DOBASHI, matrícula n. 249505/04, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Terceira Classe, com fulcro no art. 43, inciso III, da Lei Complementar n. 377, de 7 de abril de 2020, com efeito a contar de 31 de dezembro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0814666-21.2023.8.12.0110 (Processo n. 6178/2024-40).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.336, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical ao servidor JOÃO BATISTA BOTELHO DE MEDEIROS, matrícula n. 189588/01, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "G", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Terceira Classe, com fulcro no art. 43, inciso III, da Lei Complementar n. 377, de 7 de abril de 2020, com efeito a contar de 31 de dezembro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0812338-21.2023.8.12.0110 (Processo n. 2587/2024-77).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.337, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor VINÍCIUS GOMES ARRUDA, matrícula n. 401669/09, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de novembro de 2024, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 17143/2025-17).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.338, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARCELA DOS SANTOS ORTIZ, matrícula n. 394838/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de agosto de 2024, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 14877/2025-44).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.339, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor RONALDO MACIEL PAVÃO, matrícula n. 402108/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-5, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 2º de dezembro de 2024, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 12145/2025-10).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.340, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora PAULA CAETANO DA SILVA, matrícula n. 392851/44, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de novembro de 2024, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 11781/2025-24).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.341, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora GLORIA ELIZANGELA ALEGRE GONZALEZ, matrícula n. 379652/22, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 4 de novembro de 2024, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 9922/2025-49).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.342, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora VIVIANE PEREIRA RAMOS, matrícula n. 393904/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 5 de novembro de 2024, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 8798/2025-02).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.343, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ANA CLAUDIA FERREIRA DE SANTANA MARINHO, matrícula n. 417308/12, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "B", a contar de 1º de agosto de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2024 (Processo n. 8858/2025-89).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.344, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor DOUGLAS OLIVEIRA CUSTÓDIO, matrícula n. 387113/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 22 de dezembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806806-66.2023.8.12.0110 (Processo n. 8077/2024-11).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.345, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor DOUGLAS OLIVEIRA CUSTÓDIO, matrícula n. 387113/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe "E", a contar de 21 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806806-66.2023.8.12.0110 (Processo n. 8077/2024-11).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.346, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ANSELMO BISPO CONFESSOR, matrícula n. 387494/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "E", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de dezembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0808495-82.2022.8.12.0110 (Processo n. 7404/2024-18).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.347, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ANSELMO BISPO CONFESSOR, matrícula n. 387494/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "E", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n.

0808495-82.2022.8.12.0110 (Processo n. 7404/2024-18).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	1º de dezembro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.348, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor AFONSO MESSIA DA SILVA, matrícula n. 387328/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de dezembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0808495-82.2022.8.12.0110 (Processo n. 7404/2024-18).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.349, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor AFONSO MESSIA DA SILVA, matrícula n. 387328/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0808495-82.2022.8.12.0110 (Processo n. 7404/2024-18).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	1º de dezembro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.350, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora VIVIANE SIRILO NABHAN BITENCOURT, matrícula n. 387838/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de setembro de 2021, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0802332-52.2023.8.12.0110, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 5980/2024-12).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.351, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora VIVIANE SIRILO NABHAN BITENCOURT, matrícula n. 387838/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de fevereiro de 2020, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0802332-52.2023.8.12.0110, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 5980/2024-12).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.352, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora IVANEIDE MACHADO DE

MATOS, matrícula n. 378442/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 5 de setembro de 2023, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0827540-38.2023.8.12.0110, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 5338/2025-14).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.353, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LUCIENE CAMPOS BRUNO, matrícula n. 382936/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 13 de junho de 2018, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0813429-49.2023.8.12.0110, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 4996/2024-16).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.354, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LUCIMARA DA SILVA MAGALHÃES, matrícula n. 384072/01, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de julho de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0826838-92.2023.8.12.0110 (Processo n. 16724/2025-31).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.355, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao servidor RICARDO KIOSHI BARRETO ITO, matrícula n. 416687/01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Referência II, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no percentual de 5%, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 13 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0816194-90.2023.8.12.0110 (Processo n. 1783/2024-24).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.356, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor PAULO HENRIQUE FARIA ALVES, matrícula n. 390430/18, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "B", a contar de 1º de abril de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0810420-79.2023.8.12.0110 (Processo n. 8259/2024-84).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.357, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor RICARDO STEVAUX DE OLIVEIRA, matrícula n. 397762/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 7 de janeiro de 2019, em cumprimento

à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0810493-51.2023.8.12.0110 (Processo n. 5019/2024-28).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.358, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor RICARDO STEVAUX DE OLIVEIRA, matrícula n. 397762/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe "D", a contar de 7 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0810493-51.2023.8.12.0110 (Processo n. 5019/2024-28).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.359, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor RICARDO ALEXANDRE MELHADO, matrícula n. 387360/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 24 de maio de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0809160-64.2023.8.12.0110 (Processo n. 2497/2024-86).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.360, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor RICARDO ALEXANDRE MELHADO, matrícula n. 387360/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe "E", a contar de 28 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0809160-64.2023.8.12.0110 (Processo n. 2497/2024-86).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.361, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora JANETE CALIXTRO DA ROCHA, matrícula n. 393789/01, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 9 de novembro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0827126-40.2023.8.12.0110 (Processo n. 15144/2025-27).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.362, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora KATIUCE FERNANDES ROCHA, matrícula n. 385106/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 12 de agosto de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0818401-62.2023.8.12.0110 (Processo n. 1669/2025-85).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.363, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora KATIUCE FERNANDES ROCHA, matrícula n. 385106/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "C", a contar de 1º de setembro de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0818401-62.2023.8.12.0110 (Processo n. 1669/2025-85).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.364, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JULIO CESAR PEREZ FRANCISCO, matrícula n. 290432/01, ocupante do cargo de Agente em Assuntos Fundiários, Referência 10, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 18 de novembro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0824815-76.2023.8.12.0110 (Processo n. 1708/2024-63).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.367, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora FABIANA ALVES DOS SANTOS GUTIERRES, matrícula n. 393402/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9 de maio de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 20072/2025-30).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.368, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora BRUNA BARROS DE PINHO, matrícula n. 400287/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5 de maio de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 18927/2025-26).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.369, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JACKELLYNE DE HOLANDA PALKEWICH, matrícula n. 399568/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de abril de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 17106/2025-17).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.370, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LEANDRO COSTA SOUZA, matrícula n. 399754/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12 de maio de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 20183/2025-46).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.371, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANDRESSA STEPHANI LIMA MEDEIROS, matrícula n. 415312/02, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12 de maio de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 20531/2025-85).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.373, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA MADALENA SIMOES NANTES, matrícula n. 399487/13, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30 de abril de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 18085/2025-49).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.374, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARCELE SANAVRIA DO SANTOS, matrícula n. 389472/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12 de maio de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 20533/2025-74).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.375, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ANDERSON GUIMARÃES GIMENES, matrícula n. 435320/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29 de abril de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 17696/2025-70).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 435/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.137/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427264/02	Melquisedeque Santana de Souza	17/3/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 443/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.137/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434621/01	Giselle Cristhiny Alves Escobar	28/3/2025
422922/02	Rosiane Nogueira Takayama	7/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 603/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.: 14953/2024-53.****MOTIVO:** A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.136/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Odontólogo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
435853/01	Caroline Silva Fernandes	5/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 658/2025**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.****PROCESSO n. 9497/2025-98.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.127/GEPROS/SEMADI/2025):

Função: Cuidador Social

Contratado(A)	Período
Clausy da Silva Lima	2/6/2025 a 24/5/2026
Elizabeth Aparecida da Silva de Andrade	2/6/2025 a 24/5/2026
Juliano Rolon Pires	2/6/2025 a 24/5/2026
Nadine Santa Cruz da Silva	2/6/2025 a 24/5/2026
Renan Carlos Gimenez Cavalheiro	2/6/2025 a 24/5/2026
Talita Gomes Teixeira Cardoso Leite	2/6/2025 a 24/5/2026
Wanilson Santos Flores	2/6/2025 a 24/5/2026
Claudia Eguez da Silva	2/6/2025 a 24/5/2026
Flaviane Cavalheiro Rocha	2/6/2025 a 24/5/2026
Gabrielly Silva Camargo	2/6/2025 a 24/5/2026
Isabele Lais Chaves Tinno	2/6/2025 a 24/5/2026
Josiane Ramires de Oliveira	2/6/2025 a 24/5/2026
Maria Célia Gomes Teixeira	2/6/2025 a 24/5/2026

Função: Educador Social

Contratado(A)	Período
Anderval Benites Cavalheiro	2/6/2025 a 24/5/2026
Caroline de Souza Santa Cruz	2/6/2025 a 24/5/2026
Eliane Lourenço Dias	2/6/2025 a 24/5/2026
Fernanda Henrique Mota	2/6/2025 a 24/5/2026
Franciely Pereira Matchua	2/6/2025 a 24/5/2026
Jocilene Cristina dos Santos Silva	2/6/2025 a 24/5/2026
Luana Rocha Torquato	2/6/2025 a 24/5/2026
Regina Helena Moreira Miranda Machado	2/6/2025 a 24/5/2026
Adriene Ferreira Martins	2/6/2025 a 24/5/2026
Cristiane Dos Reis Pereira	2/6/2025 a 24/5/2026
Kaluany Karoliny Silva de Oliveira	2/6/2025 a 24/5/2026
Laura Oliveira Corrêa Zorzi Bezerra	2/6/2025 a 24/5/2026
Marden dos Santos Ferreira	2/6/2025 a 24/5/2026
Maria Izabel de Freitas El Hage	2/6/2025 a 24/5/2026
Marcia Regina da Silva Gittens	2/6/2025 a 24/5/2026
Raphael Ramos Marques	2/6/2025 a 24/5/2026
Andrielli Ribeiro Camargo Dias	2/6/2025 a 24/5/2026

Anny Gabrielly Floriano de Campos	2/6/2025 a 24/5/2026
Brenda Estevão de Oliveira	2/6/2025 a 24/5/2026
Carlos Daniel José de Andrade	2/6/2025 a 24/5/2026
Daisa Marques Borges	2/6/2025 a 24/5/2026
Elizangela Cristina Nunes de Oliveira	2/6/2025 a 24/5/2026
Emerson Ricardo Rodrigues Borges	2/6/2025 a 24/5/2026
Ivandra Trilha	2/6/2025 a 24/5/2026

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 659/2025**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.****PROCESSO n. 2834/2025-16.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.128/GEPROS/SEMADI/2025):

Função: Merendeiro

Contratado(A)	Período
Adriana Carvalho Brumatti	1º/6/2025 a 20/03/2026

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 660/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.: 2230/2024-99.****MOTIVO:** A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.153/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Cuidador em Saúde Mental

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
435410/01	Patrícia Maria dos Santos	16/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 661/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.: 43945/2024-49.****MOTIVO:** A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.154/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434283/01	Ana Carolina Fernandes da Silva	2/6/2025
424073/03	Luis Claudio da Silva dos Santos	22/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 662/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.: 40805/2023-92.****MOTIVO:** A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.155/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
431828/01	Jaciane Martins de Oliveira	26/5/2025
416919/04	Ilda Cristina Gomes Torres	15/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 663/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 91865/2023-91.**MOTIVO:** A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.156/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
422231/02	Enilda Pereira da Mota	14/5/2025
392822/06	Michella Medrade Vieira de Moraes	13/5/2025
421856/03	Yuri Velasquez Reis	13/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 664/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 91865/2023-91.**MOTIVO:** A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.157/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425879/02	Erli Alves Ferreira	20/5/2025
427276/02	Luciene de Leon Abreu	9/5/2025
433989/01	Sarita Barboza de Oliveira	13/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 665/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 8273/2024-88.**MOTIVO:** A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.158/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
433832/02	Lauany Lauriny da Silva Oliveira	13/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 666/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 91865/2023-91.**MOTIVO:** A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.159/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Técnico de Atividades Socioculturais

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
415772/03	Muller Silva de Souza	14/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 667/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 38842/2022-03.**MOTIVO:** A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.151/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Psicólogo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
380791/04	Angela Sara Araujo	12/5/2025
426895/01	Lais Suellen Leite Quintana dos Reis Dias	23/5/2025
424330/01	Messielen Pereira Pinto	12/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 668/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 79717/2023-35.**MOTIVO:** A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.152/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Psicólogo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
415140/02	Watuci de Oliveira da Silva	19/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 669/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 43945/2024-49.**MOTIVO:** A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.160/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434430/01	Diego Rodrigues de Lima	12/5/2025
434091/01	Marlene Ferreira de Souza	19/5/2025
420486/02	Pauliane Maluf da Silva	8/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 670/2025**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 2834/2025-16.**MOTIVO:** A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.150/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434197/02	Angela Maria Cesca Ventura	2/6/2025

421144/03	Cleusa de Oliveira	19/5/2025
425947/02	Cristiane Ferreira da Costa	2/6/2025
419196/04	Ivonete Pereira dos Santos	2/6/2025
436092/01	Kelen Cortez da Rosa	13/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 671/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 6162/2024-37.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.161/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
436422/01	Andrea da Silva Gomes	16/5/2025
410579/09	Aparecida Alves de Oliveira	21/5/2025
408606/04	Carmen Silveira Porral	14/5/2025
409379/08	Daniela Cardoso Barbosa	13/5/2025
415130/06	Danielly Mendes Rodrigues da Silva	14/5/2025
407696/07	Dayana Amante Ferreira Yamaciro	22/5/2025
412672/09	Erileia Rodrigues Escobar Pereira	19/5/2025
423110/02	Ingrid Castro de Barros	26/5/2025
410666/17	Jucirlei Fernandes Charao Constancio Oliveira	16/5/2025
415310/06	Lais Fernanda de Souza Paroba	14/5/2025
432593/03	Luzia Aparecida de Arruda Silva	26/5/2025
417321/08	Maisa Oliveira dos Santos	13/5/2025
406115/09	Maria Aparecida Pereira Vaz	13/5/2025
424718/03	Renata Campos Coimbra Rojas	22/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 672/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.162/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417567/03	Angela Maria Soares da Silva	2/6/2025
425228/02	Alexandre de Araujo Arruda	2/6/2025
427891/01	Mayra Aparecida Borges Francisco	19/5/2025
424885/02	Mirian Goes Canepa	21/5/2025
417465/02	Rosilei Aparecida Rodrigues Nunes	15/5/2025
435980/01	Sirlei da Silva Oliveira	12/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 673/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 3628/2024-81.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.163/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
432391/01	Cristiane Aparecida da Silva	2/6/2025
423525/02	Edna Velo de Oliveira da Silva	2/6/2025
433113/01	Jessica Lopes da Silva	2/6/2025
433868/01	Mabel Saraic Sanchez Diaz	2/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 674/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 5784/2024-48.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.164/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423362/02	Adrielle Pereira da Silva	2/6/2025
435523/01	Geni Vieira Matos	19/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 675/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40801/2023-31.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.165/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Monitor de Alunos

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425060/03	Angela Maria Castro	20/5/2025
417368/04	Tainara de Oliveira da Silva	14/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 676/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.166/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
435366/02	Jacqueline Aparecida Lopes Pereira	12/5/2025
434538/01	Daniel Marques Rocha	12/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 677/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 28190/2024-61.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.167/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Agente Social de Esporte e Lazer

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409038/02	Barbara Araujo Monteiro	27/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 678/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: Falecimento.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.168/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Motorista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
321966/05	Mário Cezar Fernandes	18/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMADI n. 1.024, de 19 de maio de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.932, de 20 de maio de 2025, que autorizou a cedência de servidoras para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 1.338/GEPES/SAS/2025):

ONDE CONSTOU: "..., no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025..."

PASSE A CONSTAR: "..., no período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2025..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 3.091, de 13 de setembro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.199, de 13 de setembro de 2023, que nomeou BRUNO PERALTA DUARTE, matrícula n. 422934, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, Unidade IV, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 1.253/GEPES/SAS/2025):

ONDE CONSTOU: "..., Tipologia "C", Símbolo DE-3..."

PASSE A CONSTAR: "..., Tipologia "B", Símbolo DE-2..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.653, de 6 de maio de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.919, de 7 de maio de 2025, na parte que designou a servidora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 305/CGPD/CGM/2025):

ONDE CONSTOU:

MEMBROS TÉCNICOS E SUPLENTES DO COMITÊ GESTOR DE PRIVACIDADE DE DADOS - CGPD			
Matrícula	Nome	Função	Orgão
406922	Raquel de Souza Marinho	Suplente	AGETEC

PASSE A CONSTAR:

MEMBROS TÉCNICOS E SUPLENTES DO COMITÊ GESTOR DE PRIVACIDADE DE DADOS - CGPD			
Matrícula	Nome	Função	Orgão
406922	Raquel de Souza Marinho	Suplente	SEFAZ

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.737, de 12 de maio de 2025, republicado no DIOGRANDE n. 7.929, de 16 de maio de 2025, referente à designação para responsável pelo módulo de execução orçamentária, no sistema e-CJUR, referente ao exercício de 2025, dos Fundos Municipais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 1.053/GGP/SEMADES/2025):

ONDE CONSTOU: "DESIGNAR o servidor JOSÉ EDUARDO CORREA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula n. 396767..."

PASSE A CONSTAR: "DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES ROMÃO PEIXOTO, matrícula n. 127051..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.588, de 29 de abril de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.912, de 29 de abril de 2025, referente à revogação de Função de Confiança de GEORGE LUCAS CARVALHO DOS SANTOS, matrícula n. 397672, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, foi

feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir de 1º de maio de 2025..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 1º de abril de 2025..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor EMERSON ARAÚJO RIBEIRO, matrícula n. 312177/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0809080-03.2023.8.12.0110 (Processo n. 1094/2024-10):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 239, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.542, de 7 de fevereiro de 2022, na parte referente ao enquadramento do servidor EVANDRO ZANARDI BRANDÃO, matrícula n. 392940/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0818499-47.2023.8.12.0110 (Processo n. 1049/2024-65):

ONDE CONSTOU: "..., com efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2022..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor ALBERTO DA COSTA NETO, matrícula n. 386056/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0820813-63.2023.8.12.0110 (Processo n. 5541/2025-91):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor SAMUEL DOS SANTOS, matrícula n. 313700/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0809193-54.2023.8.12.0110 (Processo n. 1568/2024-23):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 239, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.542, de 7 de fevereiro de 2022, na parte referente ao enquadramento do servidor JENNER JARA MACIEL, matrícula n. 383125/02, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0807204-13.2023.8.12.0110 (Processo n. 7001/2024-61):

ONDE CONSTOU: "..., com efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2022..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento da servidora LILIAN HENRIQUE BARBOSA, matrícula n. 387105/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0807680-51.2023.8.12.0110 (Processo n. 1093/2024-75):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor JONNATHAN PEREIRA CASSOL, matrícula n. 387650/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0806597-97.2023.8.12.0110 (Processo n. 7283/2024-04):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 239, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.542, de 7 de fevereiro de 2022, na parte referente ao enquadramento do servidor ENILSON CAMARA DE CASTRO, matrícula n. 168939/04, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0808721-53.2023.8.12.0110 (Processo n. 1114/2024-52):

ONDE CONSTOU: "..., com efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2022..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor WANDERLEY MARTINS DE BRITO, matrícula n. 385984/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0807550-61.2023.8.12.0110 (Processo n. 5341/2025-38):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor REGIS AFONSO NONATO LEITE MALHEIROS, matrícula n. 388118/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0809484-54.2023.8.12.0110 (Processo n. 1543/2024-20):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor LEVY LOPES DOS SANTOS, matrícula n. 387429/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0807237-03.2023.8.12.0110 (Processo n. 1595/2024-04):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor EDEVAN SILVA LIMA, matrícula n. 384472/02, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0808602-92.2023.8.12.0110 (Processo n. 4928/2024-49):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor CLEITON RODRIGUES SANTANA, matrícula n. 387443/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0819228-73.2023.8.12.0110 (Processo n. 1099/2024-42):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.547, de 24 de abril de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.907, de 24 de abril de 2025, na parte referente ao enquadramento do servidor ANDERSON CAETANO PACHECO, matrícula n. 386133/01, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0825963-90.2025.8.12.0001 (Processo n. 20827/2025-04):

ONDE CONSTOU: "..., na categoria hierárquica de Inspetor 3ª Classe, ..."

PASSE A CONSTAR: "..., na categoria hierárquica de Inspetor 3ª Classe, com efeito a contar de 31 de janeiro de 2025, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMADI n. 982, de 14 de maio de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.926, de 15 de maio de 2025, que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor ALTAIR APARECIDO DE SOUZA, matrícula n. 382312/02, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 5438/2024-60):

ONDE CONSTOU: "..., a contar de 8 de janeiro de 2022, ..."

PASSE A CONSTAR: "..., a contar de 25 de janeiro de 2020, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMADI n. 983, de 14 de maio de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.926, de 15 de maio de 2025, que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ALTAIR APARECIDO DE SOUZA, matrícula n. 382312/02, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 5438/2024-60):

ONDE CONSTOU:

CLASSE	A CONTAR
E	13 de janeiro de 2024

PASSE A CONSTAR:

CLASSE	A CONTAR
E	25 de janeiro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMADI n. 984, de 14 de maio de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.926, de 15 de maio de 2025, que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor BRUNO HIGA, matrícula n. 387612/01, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 5438/2024-60):

ONDE CONSTOU: "..., a contar de 8 de janeiro de 2022, ..."

PASSE A CONSTAR: "..., a contar de 25 de janeiro de 2020, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMADI n. 985, de 14 de maio de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.926, de 15 de maio de 2025, que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor BRUNO HIGA, matrícula n. 387612/01, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 5438/2024-60):

ONDE CONSTOU:

CLASSE	A CONTAR
D	8 de junho de 2022
E	18 de outubro de 2023

PASSE A CONSTAR:

CLASSE	A CONTAR
D	25 de janeiro de 2020
E	25 de janeiro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração e Inovação

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 47, 3 DE JUNHO DE 2025.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a licença gestante da servidora GABRIELA MUSSI OZORIO FERRARI, matrícula n. 423219/02, ocupante do cargo ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV Símbolo DCA-9, lotada na Procuradoria-Geral do Município, por 120 dias, correspondente ao período de 14 de maio de 2025 a 10 de setembro de 2025, em conformidade com o art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

CECÍLIA SAAD CRUZ RIZKALLAH
Procuradora-Geral do Município

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 48, 3 DE JUNHO DE 2025.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 1 (um) ano(s) de Licença para Tratar de Interesse Particular sem ônus, em prorrogação, a servidora MARCCELLY CASTRO DOS SANTOS, matrícula n. 397293/01, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, referência 09, classe "C", lotada na Procuradoria-Geral do Município, com fulcro no art. 169, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir de 1º de agosto de 2025 (Processo n. 55061/2024-91).

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

CECÍLIA SAAD CRUZ RIZKALLAH
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 159, 05 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Os servidores Samuel Pires da Silva, matrícula n. 387164/01, Everton Ferreira Lopes, matrícula n. 387180/01 e Wanderson Oliveira Santana, matrícula

387623/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 37578/2025-16 estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2025

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 160, 05 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Os servidores Samuel Pires da Silva, matrícula n. 387164/01, Everton Ferreira Lopes, matrícula n. 387180/01 e Wanderson Oliveira Santana, matrícula 387623/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 37549/2025-18 estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2025

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 161, 05 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Os servidores Samuel Pires da Silva, matrícula n. 387164/01, Everton Ferreira Lopes, matrícula n. 387180/01 e Wanderson Oliveira Santana, matrícula 387623/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 37541/2025-14 estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2025

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 162, 05 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Os servidores Samuel Pires da Silva, matrícula n. 387164/01, Everton Ferreira Lopes, matrícula n. 387180/01 e Wanderson Oliveira Santana, matrícula 387623/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 37543/2025-31 estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2025

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 777, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 10 dias, em prorrogação, a contar de 9 de abril de 2025 a 18 de abril de 2025, a servidora **MARIA DE FATIMA SIMÕES DE MOURA**, matrícula n. 381687, vínculo 1, cargo de Recreador, REF13, classe "D", lotada na Escola Municipal de Educação Infantil EMEI Lageado, código de lotação n. 0091101700, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 43601/2023-59.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 778, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 16 de abril de 2025 a 12 de outubro de 2025, a servidora **LUCIANA CALISTRO MARTINES**, matrícula n. 380225, vínculo 1, cargo de Merendeira, REF02, classe "D", lotada na Escola Municipal Pe. José Valentim, código de lotação n. 0093002800, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 85578/2023-15.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 779, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 10 de março de 2025 a 5 de setembro de 2025, a servidora **ELAINE FIRMINO SANCHEZ**, matrícula n. 399617, vínculo 1, cargo de Merendeira, REF02, classe "C", lotada na Escola Municipal Profª. Flora Guimarães Rosa Pires, código de lotação n. 0092901600, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 64127/2023-16.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 780, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 2 de maio de 2025 a 28 de outubro de 2025, a servidora **ELAINE CRISTINA MARQUES DE CURSI**, matrícula n. 393874, vínculo 1, cargo de Merendeira, REF02, classe "C", lotada na Escola Municipal Irene Szukala, código de lotação n.0093008200, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 32262/2018-36.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 781, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 4 de abril de 2025 a 30 de setembro de 2025, a servidora **ROSELI DOS SANTOS AROCA**, matrícula n. 381440, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe "D", lotada na Escola Municipal Valdeto Rosa da Silva, código de lotação n.0093006400, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 72078/2023-50.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 782, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 8 de abril de 2025 a 4 de outubro de 2025, a servidora **RENATA LEITE DE BARROS**, matrícula n. 408634, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe "B", lotada na Escola Municipal José Mauro Messias da Silva – "Poeta das Moreninhas", código de lotação n.0092909000, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 64264/2024-60.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 783, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença para tratar de interesse particular, para fins de regularização funcional, a servidora **LUCINEIA TACCA SOARES**, matrícula n. 356263, vínculo 1, cargo de Professor PH3, classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, código de lotação n. 0093100506, por três anos, com efeito a partir de 22 de junho de 2025, com fulcro nos arts. 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, e art. 6º, inciso II, e § 2º da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011 (processo n. 58241/2022-18).

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 784, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença para tratar de interesse particular, para fins de regularização funcional, a servidora **ANDREIA ALVES DA MATA**, matrícula n. 357383, vínculo 9, cargo de Professor PH4, classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação,

código de lotação n. 0093100506, por três anos, com efeito a partir de 2 de maio de 2025, com fulcro nos arts. 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, e art. 6º, inciso II, e § 2º da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011 (processo n. 38003/2022-87).

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 785, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 26 de abril de 2025 a 22 de outubro de 2025, a servidora **SANDRA LAURA DA SILVA**, matrícula n. 319040, vínculos 20 e 21, cargo de Professor, PH3, classes "E" e "E", lotada na Escola Municipal Nazira Anache, código de lotação n.0093307300, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 12806/2024-28.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 786, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 8 de janeiro de 2025 a 6 de julho de 2025, a servidora **GISELI MASULA DA SILVA NUNES**, matrícula n. 381357, vínculos 6 e 7, cargo de Professor, PH3, classes "D" e "D", lotada na Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Lafayete Câmara de Oliveira, código de lotação n.0091109600, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 73747/2023-83.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 787, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEMED n. 70, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diogrande n. 7.356, de 17 de janeiro de 2024, pela qual se concedeu licença para tratar de interesse particular à servidora **CLARICE DEYSE GIMENES DA SILVA**, matrícula n. 398006, vínculo 1, cargo de Profissional de Apoio Educacional, REF14B, classe "C", e lotar, a partir de 1 de junho de 2025, na Superintendência de Gestão de Pessoas, código de lotação n. 0093303000, conforme comunicação interna n. 7.039/2025, com fulcro no art. 170 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010, processo n. 2475/2024-36.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 788, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 12 de abril de 2025 a 8 de outubro de 2025, a servidora **MADALENA MARIA MARTINELLI**, matrícula n. 355755, vínculo 4, cargo de Professor, PH3, classe "E", lotada na Escola Municipal Etálio Pereira Martins, código de lotação n. 0092704900, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 12736/2024-44.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 789, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 29 de janeiro de 2025 a 27 de julho de 2025, o servidor **MARCOS VINICIO PINA PINTO**, matrícula n. 387790, vínculo 3, cargo de Professor, PH2, classe "D", lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Ivone Calarge Zahran, código de lotação n. 0091101300, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 82349/2023-11.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 790, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

LOTAR, a contar de 2 de junho de 2025, a servidora **MARIA OLIVIA FERNANDES**, matrícula n. 348856, vínculos 4 e 13, cargo de Professor, PH3, classes "F" e "E", na Escola Municipal Profª. Ione Catarina Gianotti Igydio, código de lotação n. 0092907600, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de retorno de cedência.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 791, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR, com efeito a contar da data de publicação, os servidores **JANY BAENA FERNANDEZ**, matrícula n. 326119, **ANA CLÁUDIA GOMES SANTANA**, matrícula n. 397819, **DIEGO SALIM DE SOUZA**, matrícula n. 384574, **CRISLAINE APARECIDA MONTOVANIS DE OLIVEIRA**, matrícula n. 380278, **MARIA JOSÉ DO AMARAL**, matrícula n. 378327, para que, sob a coordenação do primeiro, componham a **COMISSÃO DO CONCURSO DE REMANEJAMENTO EXTERNO – JUNHO 2025**, para o grupo do magistério na Rede Municipal de Ensino (REME), conforme a Resolução SEMED n. 263, de 29 de maio de 2025 .

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 792, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, e considerando a Lei n. 11.947/2009, que dispõe sobre a alimentação escolar na educação básica, e a Resolução n. 6, de 8 de maio de 2020, que regulamenta o atendimento da alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), resolve:

DESIGNAR, com efeito a partir de 21 de maio de 2025, os servidores abaixo indicados, os quais serão responsáveis por acompanhar o recebimento dos produtos da merenda escolar nas respectivas unidades da Rede Municipal de Ensino (REME), conforme especificações no anexo único a esta Resolução.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 792, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

	UNIDADE DE ENSINO	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	EMEI Aero Rancho	Elouza Matilde França Santa Cruz	290084/1
		Yzileia Santos da Silva	407698/5
2	EMEI Alba Lúcia Spengler dos Santos Pereira	Ana Karoline De Freitas Da Silva	417553/03
		Ana Patricia Miranda Gomes	407507/05
3	EMEI Aloína de Oliveira Soares	Eliane Freitas Werneck	382901/1
		Klinsmuller Atienza	417719/1
4	EMEI Antônio Mário Gonçalves	Valdete Masonilha dos Santos	408693/06
		Maria Aparecida Xavier Pereira	385970/03
5	EMEI Antônio Rustiano Fernandes	Aline Francisco de Moraes	402298/04
		Cleida de Fátima Almeida Romin	328618/02
6	EMEI Athenas Sá Carvalho	Thaís Cristina da Silva Lopes	406854/1
		Vanuza de Souza Ferreira	411005/1
7	EMEI Profª. Maria Josefina Bezerra Xavier	Yasmim Francili Diniz Gonçalves	406820/1
		Marcia Aparecida Silva Coutinho Zanineli	274003/2
8	EMEI Profª Rosa Maria Rodrigues	Tamara Maria Vilas Boas Lira	417568/3
		Walquiria da Silva Cerqueira de Moraes	407898/5
9	EMEI Profª. Mariolina Pereira Mendes	Cristina Gomes Segura	326933/03
		Silvia Ferreira de Souza	384699/01
10	EMEI Professor Jorge Antônio Siufi	Edna de Lima Cedrão Paz	397164/2
		Rafael da Silva Ribeiro	404032/2
11	EMEI Carlos Nei da Silva	Geovana Zucarelli	383055/1
		Felipe De Almeida Mendes	392189/2
12	EMEI Cláudio Marcos Mancini	Edna Borges Da Silveira	408626/01
		Érico Trelha De Matheus	384030/02
13	EMEI Clebe Brazil Ferreira	Larissa Stephani dos Santos Silva	395755/01
		Valéria de Souza Ortiz	344516/04 - 05

14	EMEI Cleomar Baptista dos Santos	Rita Reis Paes	269190/1
		Ângela Maria da Silva Insauralde Larangeira	378135/04
15	EMEI Clotilde Chaia	Paulo Sergio Sandim	287040/01
		Silmara Monteiro de Arruda	434484/01
16	EMEI Profª. Maria Ildonei de Lima Pedra	Kassia Karulliny Martins de Medeiros	406298/1
		Silvia Alves da Silva	424686/1
17	EMEI Constança Correa de Almeida Serra	Eliana de Oliveira	395766/1
		Edlair Vieira da Fonseca	411104/1
18	EMEI Profª. Geórgia de Fatima Nogueira Borges	Patricia Meneghetti	372344/3
		Amanda Bergamo Gomes Amato	406407/1
19	EMEI Cordeirinho de Jesus	Ana Paula Abreu Kruki	434105/1
		Chirley Adriana Barbosa Perine	426236/2
20	EMEI Cristo é Vida	Adrielly Stefani Roca Vilalva Barbosa	406316/1
		Vilma Alice Marques da Silva	343226/3
21	EMEI Dom Antonio Barbosa	Maria Aparecida de Oliveira	353159/23-24
		Sebastião Lucas Martins de Almeida	407517/1
22	EMEI Eleodes Estevan	Alexandre Simões Herdade	406457/01
		Walquiria Brasilina Santos da Conceição	411075/01
23	EMEI Engenheiro Valdemir Corrêa de Resende	Vilma Pereira da Silva	296163/1
		Viviane Rodrigues Jara Monteiro	381198/1
24	EMEI Felipe Sáfadi Alves Nogueira	Alex Sandro Rocha Moura	409758/2
		Jaqueleine Cristina Maioli	387893/2
25	EMEI Floria Britez de Eugênio	Stephany Janaina Klutcheck da Silva Lopes	402099/01
		Glaucya Miranda de Rezende Barros	407429/21
26	EMEI Georgina Ramires da Silva	Elidiane Rafaela Araujo Lopes	406625/01
		Inês Alves Pereira	322326/01
27	EMEI Iber Gomes de Sá	Fernando Silva Almeida	396838/01
		Angela Maria Tomielis	314145/04
28	EMEI Profª. Selma Aparecida Ferreira Leal Tomm	Antônio Carlos de Oliveira	402675/1
		Denise Cassu de Moraes Oliveira	397864/1
29	EMEI Ipiranga	Edjefferson Guedes Brito	392726/1
		Elisabete de Almeida	397552/1
30	EMEI Irmã Judith Bandera	Emilly Oliviera Dos Reis	433394/1
		Nelly Kelly Bandeira De Souza	423248/1
31	EMEI Jardim Carioca	Claudia Nunes	401963/01
		Orora Elias Diarte	417343/03
32	EMEI Jasmim Ibrahim Bacha	Emily Carvalho Cruz	420955/03
		Lucimar Silva De Souza Da Rocha	283720/01
33	EMEI Joana Mendes dos Santos	Mirian Santos Israel	409718 /01
		Sirlene Dod Reis Guimarães Pereira	408731/01
34	EMEI João Garcia Carvalho Filho	Laura Katiuscia Freitas Dias	380434/4
		Cleirene Garcia Martins	380983/01
35	EMEI José Carlos de Lima	Jaqueleine Lopes Pereira	387946/01
		Clemilda Silvério Benaje Silva	306061/17
36	EMEI José Moreschi	Camila Tomoko Reis Kassavara	381433/1
		Elizabete Santos Silva	381396/26
37	EMEI José Ramão Cantero	Denise Gomes dos Santos	384134/01
		Elaine Cristina de Jesus	408000/05
38	EMEI Juracy Galvão Oliveira	Marcia Sena Mendoza	344796/34
		Hilda Cardoso da Silva Lopes	314730/01
39	EMEI Lafayete Câmara de Oliveira	Rita Cristina Colombo	384086/001
		Helena Neris de Oliveira Bitencourt	406570/04
40	EMEI Lageado	Wéllica Dos Reis Pinto Afonso	406773/1
		Elaine Silva De Oliveira	408461/5
41	EMEI Lar de Sheila	Ana Rita Codorniz Delamare de Almeida	156612/2
		Andréa da Silva Rodrigues	374330/01
42	EMEI Laura de Vicuña	Roseli Aparecida de Castro	266655/14
		Lucas Ricieri Ricci Soares	406894/1

43	EMEI Lúcia Ângela de Castro Costa	Juciane Sá de Oliveira	222798/02
		Francesca Marise Costa de Araújo	382702/02
44	EMEI Luiz Carlos Sobral Pettengill	Marcia Pereira Barbosa	326232/01
		Kymberlly Barbosa Pacheco	406808/01
45	EMEI Marco Antonio Santullo	Edgar Henrique Ortigoza	409292/1
		Adriana Irene Martins	417199/3
46	EMEI Marcos Roberto	Selma Chaves Marthians	384280/1
		Edith De Souza Salles	381054/5
47	EMEI Maria Carlota Tibau de Vasconcelos	Cintia Mauriz de Lima	407638/01
		Marlete Aparecida Ferreira de Souza	407322/01
48	EMEI Maria Cristina Ocáriz de Barros	Dirlene Messa Prate	380978/1
		Lourdes Graziela da Costa	88129/10
49	EMEI Maria de Lourdes Vieira Castoldi	Etelvina Silva dos Santos	382083/1
		Sandra Regina da Silva	296481/1
50	EMEI Maria Dulce Prata Cançado	Alexandro Sarat Ribeiro	406400/1
		Daiani Cristina Cerutti	391665/1
51	EMEI Maria Edwiges de Albuquerque Borges	Elaine de Souza Oliveira	407742/05
		Gislaine dos Santos Henrique Domingos	409506/05
52	EMEI Maria Oliveira Lima	Angelica De Souza Pires	389860/02
		Fernando Eugênio Moreira Da Silva	406435/01
53	EMEI Marta Guarani	Jeane dos Santos Bezerra Adriano	385139/1-2
		Ana Oliveira de Souza	245895/2
54	EMEI Mary Sadalla Saad	Solange dos Santos Calado	374962/11
		Isabelle de Oliveira	406296/01
55	EMEI Menino Jesus de Praga	Elisete Maria Ferreira	379226/02
		Eugenia Andrade da Silva	374525/03
56	EMEI Michel Scaff	Ana Paula Oliveira da Silva	397753/01
		Priscila dos Santos Paredes	421241/01
57	EMEI Micheli Regina Locatelli	Mariley Braga da Rocha Bezerra	352110/21
		Ana Karla da Silva Treu	379989/2
58	EMEI Neida Gordin Freire	Rodenir Dias da Cunha	406890/06
		Ana Paula Lhanos Azuaga	408549/01
59	EMEI Nilda de Almeida Coelho	Edilma Maria Vicente Pereira Lescano	384188/1
		Pâmela Rodrigues da Silva	407614/1
60	EMEI Nossa Senhora Auxiliadora	Bernadete Barros Bernardo	417036/03
		Fernanda Seila Barros Moura	389805/01
61	EMEI Nossa Senhora de Fátima	Nazareth Sales Dos Santos Mayer	381387/02
		Maria Lucia Pereira Dos Santos Amaral	253219/02
62	EMEI Novos Estados	Francieli Felix de Oliveira	414381/16
		Leilane Rodrigues Correa	395920/01
63	EMEI O Bom Pastor	Laurilaine Mudo Sobrinho	380965/3
		Weskley Garcia Rodrigues	391544/2
64	EMEI Odete Trindade Benites	Maria Socorro de Almeida	390081/02
		Pedro Henrique Correa Luzio Paredes	406852/01
65	EMEI Olinda Toshimi Nishio Nassu	Angela Maria Rodrigues de Oliveira Araújo	244210/17
		Rafael Menezes	390700/02
66	EMEI Profª. Cirene Rodrigues de Lima	Auzenir Sales Coutinho	421064/1
		Helôisa Nara Pinheiro do Nascimento.	379387/1
67	EMEI Iraci Coelho - Pascoala Vera Rios	Maria Lúcia Melgarejo	286770/01
		Sandra Souza Cavalcante Alves	391329/41
68	EMEI Paulo Siufi	Maria das Dores Silva Primo	384238/1
		Edilene Severo da Silva Rocha	293792/1
69	EMEI Pedacinho do Céu	Bruna Fontes Gonçalves de Araújo	390070/01-02
		Thais Gladys Anunciato da Silva	295108/03
70	EMEI Piratininga	Lucas Vieira Rodrigues	423659/03
		Maria de Fátima Mendes Dittmar Ferreira	382473/01
71	EMEI Prof. Edison da Silva	Maria Luciana Salvalagio	381194/01
		Claudia Conceção de Souza	388354/1
72	EMEI Prof. Eloy Souza da Costa	Jacira Foreliza de Assis Barbosa	421819/02
		Fernanda Neves dos Santos	407627/01

73	EMEI Prof. Osvaldo Maciel de Oliveira	Eryck Ishiy Veloso;	406500/1
		Enedina Antonia Rodrigues.	381450/1
74	EMEI Prof. Valdomiro Alves Gonçalves	Elenice de Melo Barbosa dos Santos	421320/1
		Eliete Dias Gonçalves Sabino	421845/2
75	EMEI Profª. Adélia Leite Krawiec	Alex Ferreira De Souza	308013/19
		LucimarInácia Prado	409220/01
76	EMEI Profª. Adriana Nogueira Borges	Gisléia Aparecida Nantes do Amaral	348538/17
		Rosimeire Gonçalves Neres	406851/1
77	EMEI Profª. Ayd Camargo César	Aantonio Luiz Alves Barbosa	407639 /1
		Katiane Escobar De Resende	408848/1
78	EMEI Profª. Elenir Zanqueta Molina	Suely Rodrigues Barbosa	384074/1
		Claudia Rosana Cuévas Xavier de Oliveira	381743/2
79	EMEI Profª. Elza Francisca de Souza Maciel	Rayene Campos Benites de Oliveira	415854/1
		Vivane Coutinho Echeverria	424676/1
80	EMEI Profª. Laura Rodrigues de Oliveira	Thammy Cristina Moreira da Silva	410673-13
		Ione Margarete Barbosa	391450/01
81	EMEI Ramza Bedoglin Domingos	Rodrigo Francisco da Silva	395810/01
		Viviane Miguel da Silva	421741/02
82	EMEI Regina Vitorazzi Sebben	Antonia Lucivania da Costa Silva	381501/16
		Priscilla Oliveira Gonçalves	406346/01
83	EMEI Sandra Mara Gobbo	Jozelita Correa Cabral	384277/1
		Jackelyne Marengo Farias Marra	395062/7
84	EMEI Santa Bárbara	Marilda Lopes Bogarim	391658/01
		Mayara Crysthina Silva Azevedo	407631/01
85	EMEI Santa Edwirges	Helen Diane	408696/03
		Ana Rita Codorniz Delamare de Almeida	382078/1
86	EMEI Santa Emília	Claudinete Felex da Rocha	384228/01
		Renata Mendes Oliveira	397471/01
87	EMEI Santa Terezinha	Sara Sandra Mendes	388660/13
		Jucicleide Quintino Pereira	307041/1
88	EMEI São Francisco de Assis	Eliana Jardim de Oliveira Matos Pereira	379160/01
		Ana Francíeli Abade Bogado	426830/02
89	EMEI São José	Indianara Raisse Chaves	397838/1
		Miriam Benites Mendieta	389216/01
90	EMEI Serradinho	Lucimar Soares Marques dos Santos	384237/01-02
		Laís Carvalho Vieira Barbosa	398287/1
91	EMEI Sônia Helena Baldo Bernardo dos Santos	Edneia Dias de Barros	425787/01
		Roberta Malheiro da Cunha de Andrade	412812/01
92	EMEI Tia Eva	Nyvia Joelne Da Silva Felicio	406886/01
		Silva Durbem De Carvalho	384556/01
93	EMEI Triângulo Azul	Francisca Alves de Andrade	384791/02
		Lucinéia Silvana Januária	407317/05
94	EMEI Profª. Lina Lemes de Oliveira	Muna Mahamud Muhd Gharyb	268348/13
		Silvio Souza Rodrigues	406429/01
95	EMEI Varandas do Campo	Irene Louise Bordgnon	385534/28
		Vinicius Cabral Dos Santos	426509/01
96	EMEI Vera Alba Congro Bastos	Josimeire dos Santos de Souza	380989/02-03
		Laudiceia Aparecida Vieira de Souza Abreu	352489/01
97	EMEI Fátima de Jesus Diniz Silveira	Waldete Alves da Rocha	411068/01
		Eunice Macena Gomes	293792/1
98	EMEI Vó Fina	Keila de Paula Figueiredo	407312 /6
		Olga Esteffany Pereira Silva	406451 /1
99	EMEI Zacarias Vieira de Andrade	Rosimar Zaleski Brunhera	349801/7
		Lucas Damaceno Zeri	406310/1
100	EMEI Emy Ishida Nascimento Nogueira	Dyecko Kynned Pereira Solles	396792/1
		Maria de Fátima de Jesus Araujo Chagas	382314/1
101	EMEI Prof. Alberto Guilherme Batistoti	Lenino Ferreira Da Silva	349089/8-9
		Lidiane Batista Salustriano	425979/1

102	EMEI Luzinete Cezar Gonçalves	Lurdes Pereira	423432/02
		Nubia da Silva Dontechef	381695/1
103	EMEI Iracema da Cunha Barreto	Ana Lucia Serra- matrícula	425807/01
		Estela Felicio	433400/01
104	EMEI Profª. Dulce Coutrim de Freitas	Agatha Luiza Antenópolis (Primt)	
		Ana Torres Lescano	435443/1
105	EMEI Zarife Martins França	Cristiane de Farias Machado	372148/15
		Jane Simões da Silveira Lopes	4000009699/21

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 793, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor **VALDINEI CAIRES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 418588, **FISCAL DE CONTRATO**, e **RONAIR SILVA MARÇAL**, matrícula n. 395511, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 12093/2025-81, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **TI COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.**, ata de registro de preços n. 48/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos-II, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 794, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a servidora **LORECI CARESIA**, matrícula n. 417458, **GESTOR DE CONTRATO**, e, **FLAVIA GRASIELE DA COSTA ROSA**, matrícula n. 406034, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 12093/2025-81, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **TI COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.**, ata de registro de preços n. 48/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos-II, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 795, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir de 5 de junho de 2025, a servidora **CRISTINA ALBINO BARBOSA**, matrícula n. 398257, para exercer a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil/Associações de Pais e Mestres, relacionada no anexo único a esta Resolução, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, informar ao respectivo superior hierárquico, se ocorrer fato que comprometa ou possa comprometer as atividades ou metas da parceria e/ou se houver indício de irregularidade na gestão dos recursos, além das providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 795, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

APM
EMEI Profª Dulce Coutrim de Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.493, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora **LARA AMELIA FERREIRA SANTOS**, matrícula n. 426173/04 e 05, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de junho de 2025, em conformidade aos pareceres da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU e 8.201/PCA/PGM/2024, e ao art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição

Federal/88, artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 025442/2025-25).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.494, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora **MARIA CAROLINA OLIVEIRA DO AMARAL CAMARGO**, matrícula n. 416656/11, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de julho de 2025, em conformidade aos pareceres da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU e 8.201/PCA/PGM/2024, e ao art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
423314/01	Evelyn Amorim da Rocha	Auxiliar em Saúde Bucal	SESAU

PROCESSO: 017566/2025-37

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer do titular da Pasta.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 34/2025

Convocamos o servidor **SIMEI RICARDO DE LIMA**, matrícula n. 345547/01, ocupante do cargo de Odontólogo, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de retirar o seu Perfil Profissiográfico Previdenciário.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretaria Municipal de Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 21449/2025-78

REQUERENTE: MARIA TEREZINHA NUNES MACHADO TISSIANI

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 20146/2025-38

REQUERENTE: RILDO CÉSAR DE MORAIS ARRUDA

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 21527/2025-34

REQUERENTE: VALÉRIA DE OLIVEIRA PIMENTEL

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 1651/2025-83

REQUERENTE: MATHEUS SALLES RICARDO

ASSUNTO: REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer Técnico Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2025

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (maio/2025), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos pessoais.

Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme legislação vigente.

APOSENTADOS:

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
377041	Adriana Nunes Lopes	SESAU
254916	Aecio Pereira Leite	SESAU
84247	Alda Regina Cavalheiro Ferreira	SEMADUR
247286	Alvina de Almeida e Castro	SEFIN
184314	Ana Lucia Riedlinger dos Santos Ferreira	SEMED
399763	Ana Silvia Prychodco	SESAU
399646	Ana Suzeli Garcia dos Santos	SESAU
188735	Basileu Pleutin	SEMED
139041	Beatriz Pana Martines	SEMADUR
71528	Carlos Magno Espindola Benites	SESAU
357197	Carmela Rodrigues	SEMED
128996	Celia Lidia Freitas de Siqueira Basso	SEMED
371837	Claudineia Firmino	SESAU
285854	Damiao Miranda de Oliveira	SEDES
110817	Deolinda Pereira Menegueso	SEMED
256013	Elayne Beatriz Casimiro	SESAU
78328	Eluiza Elena Cometki Assis	SEMED
83909	Elvira Lopes da Costa	SESAU
115550	Eneide Araujo Cara	SAS
91766	Eurico Pinto	SISEP
397786	Eveline Brum Gomes	SEMED
42854	Felicia Pana Martinez	SEMADUR
372693	Graciela Norberto Colman	SESAU
70157	Irma Foscaches Medina	SESAU
243116	Isabella Regina Lolata Pereira	SEMED
377348	Ivana Abdalla Velasco	SESAU
290378	Ivana Gomes de Souza	SEMED
100463	Jose Ribeiro Filho	SISEP
37516	Jose Roberto Nunes Gondim	SEGOV
145092	Juvenilde Ferreira Simao	SECTUR
393155	Kelle Cristina Barbosa	SEMED
400034	Kelly de Araujo Nantes Leite	SESAU
244902	Leia Marcia Goncalves e Silva	SEMED
378618	Louiz Wagner Ribeiro	SECTUR
295132	Lucia Auxiliadora Coronel da Costa	SEMADUR
117463	Lucia Maria de Souza	SEMED
400826	Maria Aparecida da Silva	SESAU
317268	Maria Aparecida Paniagua Nascimento	SESAU
309796	Maria das Gracas Simao Cedrao	SEMED
94609	Maria do Socorro Moraes Correa	SESAU
327662	Maria Elisa Moraes Peralta	SESAU
308811	Maria Lucia Meira Botelho Mattos	SEMED
131172	Maria Luiza Alves Cavalcanti	SEMED
397433	Maria Madalena de Lima Nascimento	SEMED
294772	Maria Regina Chanquini Leber	SEMED
252271	Maria Regina de Souza Flores	SEMED
215287	Maria Rita de Andrea	SEMED
215287	Maria Rita de Andrea	SEMED
250201	Maria Selme Filgueira Andrade Roncaglio	SESAU

194387	Maria Suely Lima da Silva	SEMED
387687	Marx Parreira do Amaral	SESDES
86304	Maura de Carvalho Segantini	SEMED
187437	Nair Ocampos da Silva	SEMED
216763	Neuza Alves Martins	SEMED
368113	Paulo Guimaraes Riquelme	SESAU
44180	Regina Cordeiro Castelli	SEMED
169960	Rita de Cassia Vieira de Toledo	SEMED
287067	Rubens Aparecido da Costa Junior	SEMED
287067	Rubens Aparecido da Costa Junior	SEMED
421788	Silvana Amorim	CAMARA
388475	Silvio Jose Silva Maciel	SESAU
386489	Solange Proenca Gomes	SESAU
183741	Stelio Camargo de Miranda	PLANURB
349321	Vanessa Peres Barbosa	SEMED
322237	Vera Lucia Martins Canteiro	SESAU

PENSIONISTAS:

MATRÍCULA	NOME
251518	Aser Moret de Almeida
216771	Jailce Souza Silva
421434	Jose Luciano da Silva
387300	Laionel Alcides Flores
186899	Laureni Calixto Paz
397575	Manuela Correa Maeda
220574	Marizete Braga Estoduto
2658	Oziride Coelho de Carvalho
78700	Rosangela Harumi Miyazato Romero
393988	Samuel Goncalves Canavarro
400230	Sofia Marani Guisso
424172	Vera Lucia Correa

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE JUNHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 73, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "PE" AGETRAN n. 02, de 09 de janeiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.780, de 10 de janeiro de 2025, na parte que designou o servidor Enoque Camposano, matrícula n. 434577, como membro da Comissão de Análise e Identificação de Condutor Infrator – CAIC, a contar de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 74, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Maria Helena Matarezio Moreira, matrícula 436161/01, cargo de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, para compor a Comissão de Análise e Identificação de Condutor Infrator – CAIC, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, para completar mandato, a contar de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 181/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 60.709/2024-32

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTIS, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 023/2025**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem **10.5 e 10.6** do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535).

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 227/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092.063/2024-16

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE USO PERPÉTUO, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 024/2025**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem **10.5 e 10.6** do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535).

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 026/2025

CANCELA A INSCRIÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO VIA OFICIO N° 026/2025 DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRÓ SOCIAL - IDEPS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **554ª Sessão Ordinária de 30 de maio de 2025**.

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Cancela a Inscrição nº 156 conforme Solicitação via ofício nº 026/25 no **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos, do Instituto de Desenvolvimento Pró Social - IDEPS CNPJ: 29.768.758/0001-56.**

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de maio de 2025.

Cons.º Mário de Freitas
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 027/2025.

ATUALIZA INSCRIÇÃO DE SERVIÇO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APROVA RELATÓRIO PARECER POR MEIO DOS, RELATÓRIOS TÉCNICOS DO CMAS DOS ANOS ANTERIORES E PROCESSO ATUAL, COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/14 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **554ª Sessão Ordinária de 30 de maio de 2025**.

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar atualização de inscrição de Serviço da Entidades e Organização de Assistência Social, conforme detalhamento no anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer nº. 024/2025, da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social - COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de maio de 2025.

Cons.º Mário de Freitas
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 027/2025

ENTIDADE	DATA	CNPJ	INSCRIÇÃO	CONCESSÃO	TIPIFICAÇÃO/RES. CNAS
Associação Projeto Aspirante	30/05/2025	31.897.199/0001-26	Inscrição de n. 176	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. conforme a deliberação CMAS 15/2016.
Esquadrão da Juventude	30/05/2025	27.323.553/0001-31	Inscrição de n. 163	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. conforme a deliberação CMAS 15/2016.
Associação Beneficiente Pr. Anízio Gomes	30/05/2025	39.952.772/0001-69	Inscrição de n. 171	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos
Associação Flôr de Cerejeira Judô para Todos - Aflora	30/05/2025	31.361.708/0001-00	Inscrição de n. 174	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. conforme a deliberação CMAS 15/2016.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 028/2025

ATUALIZA INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APROVA RELATÓRIO PARECER DE VISITA DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE/MS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **554º Sessão Ordinária de 30 de maio de 2025**.

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar atualização de inscrição de Serviço da Entidades e Organização de Assistência Social, conforme detalhamento no anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar os Relatórios Pareceres 025, 026, 027, 028, 029/2025 da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social - COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de maio de 2025.

Cons.º Mario de Freitas
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 028/2025

ENTIDADE	DATA	CNPJ	INSCRIÇÃO	CONCESSÃO	TIPIFICAÇÃO/RES. CNAS
Associação Campograndense da Pessoa com Deficiência - ACPD	30/05/2025	33.089.558/0001-44	Inscrição de n. 65	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
Instituto Desenvolvimento Pró Social - IDEPS	30/05/2025	29.768.758/0001-56	Inscrição de n. 133	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Assessoramento.

Associação Fazer o Bem Faz Bem	30/05/2025	42.592.324 /0001-06	Inscrição de n. 148	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos.
			Inscrição de n. 138		Serviço de Defesa e Garantia de Direitos.
ABREC - Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS	30/05/2025	26.844.415 /0001-35	Inscrição de n. 62	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos
			Inscrição de n. 151		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos
Associação Lar Pequeno Aassis	30/05/2025	06.112.128 /0001-23	Inscrição de n. 72	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 029/2025**APROVA INSCRIÇÃO DE SERVIÇO E RELATÓRIO PARECER N.030/2025 COMO PREVÉ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/14 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, VIII e X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da **554ª Sessão Ordinária de 30 de maio de 2025**.

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o pedido de inscrição do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos**. Da Entidade **Associação Amando Vidas**. CNPJ: **42.409.950/0001-14**. Conforme anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer **n.030/2025** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI, do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de maio de 2025.

Cons.º Mário de Freitas
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 029/2025

ENTIDADE	DATA	CNPJ	NUMERO DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE/SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO
Associação Amando Vidas	30/05/2025	42.409.950/0001-14	n. 185	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. conforme a deliberação CMAS 15/2016.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 030/2025**APROVA INSCRIÇÃO DE SERVIÇO E RELATÓRIO PARECER N.031/2025 COMO PREVÉ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/14 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, VIII e X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da **554ª Sessão Ordinária de 30 de maio de 2025**.

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o pedido de inscrição do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos**. Da Entidade **Instituto Social Ajudar e Cuidar - ISAC**. CNPJ: **44.120.593/0001-03**. Conforme anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer **n.031/2025** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI, do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de maio de 2025.

Cons.º Mário de Freitas
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 030/2025

ENTIDADE	DATA	CNPJ	NUMERO DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE/SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO
Instituto Social Ajudar e Cuidar - ISAC	30/05/2025	44.120.593/0001-03	n. 186	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. conforme a deliberação CMAS 15/2016.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 031/2025**INDEFERE O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇO DA ENTIDADE INSTITUTO SOCIAL PORTAS ABERTAS PARA O FUTURO.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **554ª Sessão Ordinária de 30 de maio de 2025**.

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Indefere o pedido de Inscrição no **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos**, da Entidade **Instituto Social Portas Abertas para o Futuro**. CNPJ: **52.511.242/0001-43**

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer **n.032/2025** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de maio de 2025.

Cons.º Mário de Freitas
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 032/2025**APROVA OS OFÍCIO Nº 1.086/SGF/SAS/- REFERENTE BALANÇETE DO MÊS DE MARÇO DE 2025 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/SAS/ PMCG.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **554ª Sessão Ordinária de 30 de maio de 2025**.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **N.006/2025** – Aprova os **Ofício Nº 1.86/SGF/SAS- Referente Balancete do mês de Março de 2025 do Fundo Municipal De Assistência Social/ FMAS/SAS/PMCG**.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de maio de 2025.

Cons.º Mário de Freitas
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 033/2025.**APROVADA A PRORROGAÇÃO DO MANDATO 2023/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da **554ª Sessão Ordinária de 30 de maio de 2025**.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprova a Prorrogação do Mandato 2023/2025 do Conselho Municipal de Assistencia Social-CMAS a contar da data de 24 de junho 2025 a 08 de julho de 2025, devido a XVI Conferência Municipal de Assistência Social que ocorrerá em 25 e 26 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de maio de 2025.

Cons.º Mário de Freitas
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REPÚBLICA-SE POR CONSTAR ICORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.951, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

DELIBERAÇÃO CMDPI N. 421, DE 29 DE MAIO DE 2025.

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CAMPO GRANDE – MS (CMDPI), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), na Política Nacional da Pessoa Idosa, no Regimento Interno deste Conselho, bem como nas disposições do Decreto Municipal n. 9.275, de 30 de maio de 2005, que institui o referido Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas à pessoa idosa no município de Campo Grande.

CONSIDERANDO a importância da participação social na formulação e no acompanhamento das políticas públicas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Grande – MS, a ser realizada no dia 30 de junho de 2025, no Centro de Convivência do Idoso “Vovó Ziza”, localizado na Rua Joaquim Murtinho, nº 5.160 – Bairro Tiradentes, das 8h às 17h.

Art. 2º A Conferência terá como tema central: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação.”

Art. 3º Serão abordados os seguintes eixos temáticos:

I – Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

II – Fortalecimento das políticas de proteção à vida, à saúde e de acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

III – Prevenção, proteção e enfrentamento de todas as formas de violência, abandono social e familiar;

IV – Promoção da participação social, do protagonismo e da vida comunitária sob a perspectiva das múltiplas velhices;

V – Fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como instâncias fundamentais da política pública no Estado brasileiro.

Art. 4º Como parte do processo preparatório da conferência, serão realizadas as Pré-Conferências Municipais, conforme o cronograma constante no anexo único dessa resolução.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2025.

Cons.ª **MÁRCIA CRISTINA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO N. 421/CMDPI/2025.

CONCRONOGRAMA DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
DATA	HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
23/06/2025	13h às 17h	Centro de Convivência do Idoso “Vovó Ziza”	Rua Joaquim Murtinho, 5.160 – Bairro Tiradentes.
24/06/2025	13h às 17h	Centro de Convivência do Idoso “Elias Lahdo”	Endereço: Av. Monte Castelo, 1.230-1.320 – Bairro Monte Castelo.
25/06/2025	13h às 17h	Centro de Convivência do Idoso “Edmundo Scheuneman”	Av. Manoel da Costa, 1.200 – Bairro Piratininga.
26/06/2025	13h às 17h	Centro de Convivência do Idoso “Jacques da Luz”	Rua Barreiras, s/nº – Bairro Moreninha III

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N. 1.037/CMDCA/2025.

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO DE REGISTRO E PROGRAMA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com base no inciso I do artigo 6º da Deliberação N. 436/CMDCA/CG/2014, de 17 de dezembro de 2014 e aprovação na Sessão Ordinária N. 590^a, de 03 de junho de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de Concessão de Inscrição de Registro e Programa destinado ao atendimento de crianças e adolescentes constantes do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2025.

Tereza Raquel de Moraes
Conselheira Vice-Presidente/CMDCA

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 1.037, 03 DE JUNHO DE 2025.

ENTIDADE	INDEFERIMENTO
Casa de Passagem Resgate	Concessão de Registro e Inscrição de Programa
CNPJ: 31.608.563/0001-90	
Instituto Social Amparo - ISA	Concessão de Registro e Inscrição de Programa
CNPJ: 23.674.873/0001-85	
Instituto Pr. Anízio Gomes	Concessão de Registro
CNPJ: 39.952.772/0001-69	
Instituto Bola de Ouro	Concessão de Registro e Inscrição de Programa
CNPJ: 07.262.064/0001-00	

DELIBERAÇÃO N. 1.038/CMDCA/2025.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO DE REGISTROS E PROGRAMAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com base nos incisos I e III do artigo 20º, incisos II e IV do artigo 22º e incisos I, III, IV e V parágrafo 1º do artigo 23º da Deliberação N. 436/CMDCA/CG/2014, de 17 de dezembro de 2014 e aprovação na Sessão Ordinária N. 590^a, de 03 de junho de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º. SUSPENDER a Inscrição de Registro e de Programa destinado ao atendimento de crianças e adolescentes constante do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2025.

Tereza Raquel de Moraes
Conselheira Vice-Presidente/CMDCA/CG/MS

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 1.038, 03 DE JUNHO DE 2025.

ENTIDADE	SUSPENDE	VALIDADE
Associação Esportiva Campo Grande Vôlei - AECGV	Registro n. 294	6 (seis) meses
CNPJ: 42.632.188/0001-30	Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto n. 296	6 (seis) meses

DELIBERAÇÃO N. 1.039/CMDCA/2025.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE PROGRAMA DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, conforme Art. 91, da Lei Federal N. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, com base nos Art. 20 a 23, da Deliberação N. 436/CMDCA/2014, de 16 de dezembro de 2014 e considerando a decisão na 590^a Sessão Ordinária, 03 de junho de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º. CANCELAR o programa destinado ao atendimento de crianças e adolescentes à entidade constante no anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2025.

Tereza Raquel de Moraes
Conselheira Vice-Presidente/CMDCA/CG/MS

ANEXO ÚNICO: DELIBERAÇÃO CMDCA N. 1.039, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ENTIDADE	CANCELAMENTO DE PROGRAMA
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS “Margarida Simões Correia Neder” - Estrela Dalva	Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar n. 234

DELIBERAÇÃO N. 1.040/CMDCA/2025.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE REGISTROS E CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE PROGRAMAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ÓRGÃO PÚBLICO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com base na Deliberação N. 436/CMDCA/CG/2014, de 16 de

dezembro de 2014 e considerando a decisão na 590ª Sessão Ordinária, de 03 de junho de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de renovação de registro e renovação e concessão de programas destinados ao atendimento de crianças e adolescentes às Organizações da Sociedade Civil e Órgão Público constantes do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2025.

Tereza Raquel de Moraes

Conselheira Vice-Presidente/CMDCA/CG/MS

ANEXO ÚNICO: DELIBERAÇÃO CMDCA N. 1.040, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ENTIDADE	RENOVAÇÃO/CONCESSÃO	VALIDADE
Associação Renasce Uma Nova Esperança CNPJ: 08.674.898/0001-95	Renovação de Registro N. 163	2 (dois) anos
	Renovação de Programa de Proteção em Regime de Apoio Sociofamiliar N. 174	2 (dois) anos
Associação Familiar da Comunidade Negra São João Batista CNPJ: 00.067.968/0001-35	Renovação de Registro N. 150	2 (dois) anos
	Renovação de Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto N. 155	2 (dois) anos
Associação de Amparo à Família Projeto +1 CNPJ: 33.915.604/0410-69	Renovação de Registro N. 187	2 (dois) anos
	Renovação de Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto N. 276	2 (dois) anos
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS "Margarida Simões Correia Neder" - Estrela Dalva CNPJ: 03.501.509/0001-06	Concessão de Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto N. 345	1 (um) ano

DELIBERAÇÃO N. 1.041/CMDCA/2025.

APROVA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (FMIA), CAPTADOS POR MEIO DE DEPÓSITO DIRETO NO FMIA, DEPÓSITO VIA CLIQUE ESPERANÇA E DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA FEDERAL (DARF).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 4º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com fulcro no artigo 2º da Deliberação N. 345/CMDCA/2013, de 13/05/2013 e considerando a decisão na 590ª Sessão Ordinária, de 03 de junho de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º. Liberar o recurso financeiro do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência (FMIA) para as organizações abaixo relacionadas:

ORGANIZAÇÃO	VALOR CAPTADO	VALOR APROVADO PARA O PROJETO E VALOR A SER RETIDO NO FMIA.
CASA DA CRIANÇA PENIEL Projeto Técnico: "Construção do Centro de Múltiplo Uso da Peniel"	R\$ 279.637,69 (Duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), recurso captado via Clique Esperança e depósito direto no FMIA referente o exercício de 2024 e DARF referente o exercício de 2023.	Total do Projeto: R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais), sendo: R\$ 223.710,15 (Duzentos e vinte e três mil, setecentos e dez reais e quinze centavos) aprovado para o projeto apresentado, correspondente a 80% do valor captado, e R\$ 45.289,85 (Quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) será adicionado como recurso próprio da instituição. R\$ 55.927,54 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 20% do total arrecadado ficará retido no FMIA.

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTÔNIO BARBOSA - PROJETO ASAS DO FUTURO Projeto Técnico: "Informatizando com Som e Cidadania"	R\$ 14.796,98 (Quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), recurso captado via Clique Esperança referente o ano de 2024 e Depósito Direto na conta do FMIA no exercício de 2025.	Total do Projeto: R\$ 11.837,60 (Onze mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), sendo: R\$ 11.837,58 (Onze mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) aprovado para o projeto apresentado, correspondente a 80% do valor captado, e R\$ 0,02 (Dois centavos) será adicionado como recurso próprio da instituição. R\$ 2.959,40 (Dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), correspondente a 20% do total arrecadado ficará retido no FMIA.
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE ANÁLIA FRANCO Projeto Técnico: "Timbolão"	R\$ 4.030,00 (Quatro mil e trinta reais), recurso captado via Clique Esperança no exercício de 2024.	R\$ 3.224,00 (Três mil, duzentos e vinte e quatro reais) aprovado para o projeto apresentado, correspondente a 80% do valor captado, e R\$ 806,00 (Oitocentos e seis reais), correspondente a 20% do total arrecadado ficará retido no FMIA.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2025.

Tereza Raquel de Moraes

Conselheira Vice-Presidente/CMDCA/CG/MS

DELIBERAÇÃO N. 1.042/CMDCA/2025.

APROVA A LIBERAÇÃO DE RECURSO ORIUNDO DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (FMIA), EXERCÍCIO DE 2024, REFERENTE O PROJETO APROVADO PARA RECEBER A ATRIBUIÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, POR MEIO DE SEUS PROGRAMAS INSCRITOS E VIGENTES NO CMDCA/CG/MS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), em conformidade com a Lei Municipal N. 2.892, de 09/07/1992, em cumprimento ao Decreto N. 6.610, de 16/09/1992, que regulamentou a Lei N. 2.898, de 14/07/1992, e sua alteração através da nova Lei N. 6.437, de 14/04/2020, considerando a Deliberação 345/CMDCA/2013, a Deliberação N. 565/CMDCA/2017, republicada no Diogrande de 24/09/2021, a de N. 931/CMDCA/2024, publicada no Diogrande de 02/04/2024, a Deliberação N. 949/CMDCA/2024, publicada no Diogrande de 04/07/2024, a Deliberação N. 951/CMDCA/2024, publicada no Diogrande de 05/07/2024, e a de N. 974/CMDCA/2024, publicada no Diogrande de 30/08/2024, a qual republica a relação nominal das organizações da sociedade civil com seus programas regularmente inscritos no CMDCA/CG/MS, habilitadas a receber a Atribuição do Auxílio Financeiro ano Base 2023, no exercício de 2024, por meio de projetos, ainda, em observância a Deliberação N. 345/CMDCA/2013, de 13/05/2013, publicada no Diogrande de 14/05/2013 e considerando a decisão na 590ª Sessão Ordinária, de 03 de junho de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º. Liberar o recurso financeiro do Fundo Municipal para Infância e a Adolescência (FMIA), conforme projeto aprovado para receber Atribuição do Auxílio Financeiro às Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionado:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	VALOR QUE CONSTA NA DELIBERAÇÃO N. 974/2024	RECURSO PRÓPRIO DA OSC	VALOR RETIDO NO FMIA	VALOR TOTAL DO PROJETO APROVADO
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE ANÁLIA FRANCO Projeto Técnico: "Timbolão"	R\$ 41.391,93	R\$ 2.093,59	R\$ 0,00	R\$ 43.485,52

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2025.

Tereza Raquel de Moraes

Conselheira Vice-Presidente/CMDCA/CG/MS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N° 0002/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da junta de Recursos Fiscais/SEFAZ, com base no inciso I do artigo 88 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992, e considerando terem resultado improfícuos aos outros meios de intimação,

faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam os contribuintes abaixo identificados **NOTIFICADOS** do julgamento dos recursos impetrados e de suas respectivas Decisões, relacionadas neste Edital.

Ficam também **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta)** dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação desta, a recolherem o **CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO-TRIBUTÁRIO** decorrente das decisões em que lhes foram desfavoráveis.

ACÓRDÃO	PROCESSO	RECORRENTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DECISÃO RECURSO
0354/2024	71591/2019-78	CLEUSA MARIA DE ARAÚJO SOARES	8780190044	NÃO Conhecido

Campo Grande. MS, quinta-feira, 5 de junho de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente JURFIS/SEFAZ

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 091/2020

Contrato administrativo nº: 006/2020

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 04/06/2020, nos termos previstos em sua cláusula quinta, e o reajuste, pelo índice IPCA/IBGE de 5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) sobre o valor unitário dos itens que compõem o objeto do contrato, nos termos previstos na cláusula terceira.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

Vigência: 06 (seis) meses, a contar de 09/06/2025 a 08/12/2025.

Valor do Aditivo: R\$ 64.115,81

Data do Aditivo: 06/06/2025

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Amparo Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93 e no processo administrativo 091/2020.

Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Luís Moreira de Lima

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

AÇO E AÇO VERGALHÕES LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** com validade de **48 MESES** a contar de **29/05/2029**, para atividade de **PRODUÇÃO DE RELAMINADOS, TREFILADOS E PERFILADOS DE AÇO, EXCETO ARAMES** localizada à **RUA CARLOS HENRIQUE SPENGLER, 1520, POLO EMPRESARIAL** no município de Campo Grande –MS.

de 06 MESES a contar de 07/04/2025, para atividade de **COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS** localizada à **AV MINISTRO JOAO ARINOS, nº 617, LOJA A, CHACARA CACHOEIRA** no município de Campo Grande –MS.

CAMILO CHEI ZIKEMURA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada nº 010.170/2024 com validade de 60 meses a contar de 06/11/2024, para atividade de **Plano de Recuperação de área Degradada - PRADA**. Localizada à Rua Jorge Tatsu Myashiro, nº 130, Bairro Jardim Itália, município de Campo Grande/MS.

CONCESSÃO
MERCADO MISTER JOÃO LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** com validade de **48 MESES** a contar de **29/05/2029**, para atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** localizada à **RUA ALFREDO NOBEL, 479, BAIRRO VILA NASSER** no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Licença Ambiental Simplificada com validade de 48 MESES a contar de 28/05/2025, para atividade de Depósito em geral, com área útil acima de 720m² a 10.000m² localizada à Av. Zilá Correa Machado, lote T5 no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada por Adesão e Compromisso, LAS-AC 010.064/2025, com validade em **02/06/2029**, para a atividade **Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas com pressão de até 7 kgf/cm² - Rua Melvin Jones, Rua Florão e Rua Itaóca**, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

JPG MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Renovação da Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO** com validade